PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020
EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 052/2020
REGISTRO DE PREÇOS

1 - PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) oficial, designado pelo Decreto nº 005 de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2516, pagina 2 do dia 09 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **com LOTES exclusivos para microempresa (ME) e empresa de pequeno porte, inclusive microempreendedor individual (MEI), nos termos da Lei Complementar Nº 123/2006, Alterada pela Lei º 147/2014**, tipo **"Menor Preço Por Lote",** autorizado no Processo Licitatório nº 094/2020, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007 e demais disposições contidas neste edital.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1 REGISTRO DE PREÇOSpara**Aquisição futura de Peças para Veículos, Tratores e Maquinas, Baterias, Filtros, Fluidos e Serviços de Mão de Obras para Manutenção da Frota da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS,** em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

2.2 As quantidades, discriminação detalhada das mercadorias e preço máximo, objeto deste edital, constam no formulário Termo de Referência,**Anexo II**, qual faz parte integrante deste Edital.

3 - DA ABERTURA:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo (a) pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

DATA DA ABERTURA: 10 de julho de 2020
HORARIO: 08:00 horas (local)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Deodápolis, Av. Francisco Alves da Silva nº 443, Deodápolis/MS.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão nos Lotes **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30**as licitantes consideradas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais, previstas nos arts. 1º, 6º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o

art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, interessadas, comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, **excetuando olote03** onde quaisquer empresas especializadas no ramo, legalmente constituídas, interessadas, comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação e que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, parte integrante deste Edital.

4.1.1 Todos os Lotes com valores até R$ 80.000,00 serão exclusivos para ME, EPP e MEI em cumprimento ao art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015,

4.2 **Não será admitida a participação de licitantes:**

4.2.1 Que estejam em concordata (processos judiciais anteriores à Lei nº 11.101/05), recuperação judicial ou extrajudicial, ou em processo de execução, falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação, que estejam reunidos em consórcio e sejam controladores, coligados ou subsidiários entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.2.2 Que, embora qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006;

4.2.3 Que esteja em concordata (processos judiciais anteriores à Lei nº 11.101/05), recuperação judicial ou extrajudicial, ou em processo de execução, falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação, que estejam reunidos em consórcio e sejam controladores, coligados ou subsidiários entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.2.4 Que estejam suspensos de licitar e impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal de Deodápolis.

4.2.5 Que estejam impedidos de licitar e de contratar com a União;

4.2.6 Que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.2.7 Estrangeiros que não funcionem no País;

4.2.8 Empresas que tenham sócios ou empregados que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.

4.2.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5 - DO CREDENCIAMENTO:

5.1 No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, as licitantes poderão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em qualquer fase da licitação, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

5.2 No ato do credenciamento, o representante de cada licitante, deverá entregar ao Pregoeiro (a) ou Equipe de Apoio, em separado de qualquer dos envelopes, **documento de identificação com foto** e os seguintes documentos:

a) **Declaração de Fatos Impeditivos a Habilitação** (conforme modelo Anexo III);

b) **Procuração publica ou particular do representante** legal da empresa **com reconhecimento de firma**, comprovando os poderes para formular lances verbais de preços e demais atos da licitação;

c) Cópia autenticada da seguinte documentação, conforme o caso:

I - Certificado de Microempreendedor Individual ou **Registro Comercial**, no caso de empresa individual; ou
II -Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou **contrato consolidado**, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores; ou.
III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

d) Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

I - Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial,** com data da emissão não superior a 60 dias.

II - Declaração firmada pelo representante legal da empresa, **de não haver nenhum dos impedimentos previstos** nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação.

Parágrafo Único -Em hipótese alguma serão aceitos documentos diferentes dos citados acima para efeito de comprovação do enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

5.3 A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 5.2, alínea “d” deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

5.4 Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante, que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

5.4.1 Cada representante poderá representar apenas uma empresa licitante.

5.5 No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, somente será aceita com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente e deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.6 A ausência de representante não excluirá a licitante do certame e seus envelopes serão admitidos desde que atendam as exigências do edital e apresente ainda, na fase de habilitação, o documento descrito na alínea "c" do item 5.2; quanto ao documento previsto na alínea "a" e "d", deve ser apresentado fora do envelope, prosseguindo-se com os demais atos do pregão mesmo com essa ausência.

5.6.1 A ausência de representante legal implicará de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como na perda do direito de interpor recurso das decisões do (a) Pregoeiro (a), ficando a licitante impedida de se manifestar durante os trabalhos.

5.7 Após o inicio da fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) não mais aceitará novas licitantes para participação do certame.

6 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:

6.1 Terminada a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) receberá os envelopes de Proposta e Habilitação de todos os licitantes, inclusive dos não credenciados, que deverão estar identificados conforme segue:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020.
Á PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.
DATA DE ABERTURA: 10 DE JULHO DE 2020
HORARIO: 08:00 HORAS.
(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE) se o envelope não for timbrado

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020.
Á PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.
DATA DE ABERTURA:10 DE JULHO DE 2020
HORARIO: 08:00 HORAS.
(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE) se o envelope não for timbrado

6.2 Os documentos necessários à participação na presente licitação, deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo (a) Pregoeiro (a) ou por servidor lotado no Setor de Licitações da Administração Municipal de Deodápolis - MS, ou ainda pela juntada da (s) folha (s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

6.3 Os documentos necessários para participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes às propostas e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil. (Língua Portuguesa)

6.4 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais documentos além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

6.5 A autenticação, quando feita pelo (a) pregoeiro (a), por integrantes da equipe de apoio ou por funcionários do Setor de Licitações, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, situada na Rua Francisco Alves da Silva, n º 443 - Centro, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (horário local)**.**

6.6 O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer as mercadorias objeto da presente licitação.

6.7 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile.

6.8 Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o (a) Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

6.9 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):

7.1 O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender ainda aos seguintes requisitos:

I - Ser apresentada no formulário fornecido pela Administração Municipal de Deodápolis, Anexo - I deste edital, ou em formulário próprio que deverá ser digitado eletronicamente ou datilografado, contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando a marca, o preço unitário e total de cada item,e o valor total do lote, expresso em reais (R$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;

III - Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá locar o objeto da licitação, endereço completo, validade da proposta, telefone, endereço eletrônico (e-mail), para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva.

7.2 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão às da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

7.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4 A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a execução do objeto licitado, conforme disposto no item 7.1, inciso II deste Edital.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

7.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

7.7 A proposta terá validade obrigatória de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura dos envelopes.

7.8 A proposta não poderá ser alterada nos quantitativos dos itens bem como na especificação dos mesmos, sendo que quaisquer alterações feitas serão desconsideradas, valendo as especificações constantes da Planilha de Preços do presente edital.

7.9 O valor apresentado para o item cuja especificação tenha sido alterada pelo proponente será considerado válido para a especificação constante daquele item descrito no edital.

7.10 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 2):

8.1 A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, **sob pena de inabilitação:**

8.1.1 Documentações relativas à regularidade: jurídicas, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica.

8.2 Habilitação Jurídica:

a) **Certificado de Microempreendedor Individual** ou **Registro Comercial**, no caso de empresa individual; ou

b) **Ato constitutivo e alterações subsequentes,** ou **Contrato Consolidado**, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores; ou

c) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou

d) Decreto de Autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando assim o exigir.

A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos enumerados no item 8.2 alíneas "a, b, c, d", caso já tenha apresentado quando do credenciamento junto ao pregoeiro.

8.2.1 Prova de inscrição do **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado.

8.2.2 Prova de **Inscrição Estadual** e ou **Inscrição Municipal** (caso seja isento da Inscrição Estadual).

8.2.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais e a Divida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.2.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

8.2.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

8.2.6 Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa deDébitos Trabalhistas.**

8.2.8 Alvará de Funcionamento, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa licitante em plena validade.

8.2.9 Certidão negativa de **Falência ou Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias;

8.2.10 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do ultimo exercício, apresentados na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da empresa vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Devendo vir acompanhadas de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, contendo o número de registro da Junta Comercial, bem como a identificação da assinatura do titular ou representante legal da empresa e do contabilista responsável pela escrituração, **as Microempresas e pequenas empresas devem apresentar comprovante da condição e inscrição no simples nacional, apresentar comprovante ou declaração do contador responsável que é optante pelo simples e isenta de apresentação de balanço anual (Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006),**no caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1,00 nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá comprovar que seu capital social registrado e integralizado é de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, com dados extraídos do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, relativamente à data da apresentação da proposta.

8.2.11 Declaração assinada por quem de direito, que **não emprega menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis)

anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo do **Anexo IV** deste edital.

9 - DO JULGAMENTO:

9.1 O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço do objeto deste Edital.

9.1.1 A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

9.1.2 Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

9.1.2.1 Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado, quando este tiver interesse em cobrir o preço apurado na pesquisa de mercado.

9.1.2 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

9.2 Etapa de Classificação de Preços:

9.2.1 Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

9.2.2 O (a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para a execução do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

9.2.3 O (a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

9.2.4 O (a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.2.4.1 O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 9.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

9.2.5 Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o (a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.2.6 Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

9.2.7 O (a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

9.2.8 O (a) Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados em acordo com os proponentes.

9.2.9 Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

9.2.10 A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

9.2.11 Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.2.12 Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

9.2.13 Se a oferta não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

9.2.14 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

9.2.15 Nas situações previstas nos subitens 9.2.10 e 9.2.13, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

9.2.16 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente ás sanções administrativas constantes do item 17, deste Edital.

9.2.17 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou fornecimento condicionado a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão.

9.2.18 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

9.3 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06

9.3.1 As micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, será observado o seguinte:

a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar, nos itens não exclusivos para ME e EPP.

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do (a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão.

c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito

d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea “b”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “b”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.4 Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.

9.4.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 9.2 e 9.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

9.4.2 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

9.4.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.4.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Publica, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.4.5 Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo (a) próprio (a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

9.4.6 Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame, pelo (a) Pregoeiro (a).

9.4.7 Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a analise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo (a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

9.4.8 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do (a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.4.9 Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo (a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Administração Municipal de Deodápolis-MS, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Assessoria Jurídica do Município para apreciação e parecer, e em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1 Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual numero de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) à licitante vencedora.

10.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Deodápolis- MS, sito na Av. Francisco Alves da Silva n.º 443, centro, Deodápolis/MS;

10.5 A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo (a) Pregoeiro (a), que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

11 - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

11.1 As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Ata/Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

11.2 A Administração Municipal convocará formalmente a licitante vencedora para assinar a ata de registro de preços, que deverá comparecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação.

11.3 O prazo estipulado no subitem 11.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração Municipal.

11.4 O (a) Pregoeiro (a) poderá, quando a convocada não assinar a ata no prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.5 O prazo para fornecimento da Ata de Registro de Preços será até 31/12/2020,contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por contrato, desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

12 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

12.1 Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 deste edital, fixo e irreajustável.

12.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

12.3 No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Deodápolis, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

13 - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

13.1 As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da dotaçãoorçamentária: 10. Departamento de Infraestrutura, 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Projeto de Atividade 1094, 1002, Fonte 139,140,141,142 143, 144, 145, 146 e 04, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo,

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.1- Gabinete do Prefeito, 2 - Executivo, Projeto de Atividade 1002, Fonte 04, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.1 - Fundo Municipal de A. Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social Habitação e Cidadania, 24 - FundoMunicipal de Assistência Social, Projeto de Atividade 1071 e 1062, Fonte 03 e 20. 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação,Projeto de Atividade 1.028, Fonte 24.3.3.90.30.00 -Material de Consumo, 3.3.90.39.00 -Outros Serviços Terceiros - PJ.
E as dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

14 - DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

14.1. O fornecimento das mercadorias/serviços deverá serapós a emissão da AF, independente da quantia solicitada, sendo entregue no Setor da SecretariaSolicitante em Deodápolis- MS.

14.1.2. As mercadorias/serviços deverão se adequar as seguintes disposições:

- Deverão ser entregues exatamente como foram solicitadas (especificações, quantidades, garantias, prazos, marca...)
- Deverão ser entregues devidamente embaladas, de forma a não serem danificadas durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- Não serão aceitos as mercadorias/serviços que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

14.2. A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade das mercadorias fornecidas, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade.

14.3. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.

14.4. O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, as mercadorias/serviçosserá submetido à verificação por servidor competente. Cabe ao fornecedor a troca imediata dos itens/lotes que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

15.5. A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

15 - DO PAGAMENTO:

15.1 O pagamento, decorrente do objeto desta licitação, será efetuado em até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

15.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento. Acompanhada das Certidões de FGTS, Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhista, Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o

pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas. A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

15.3 Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

15.4 A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

15.5 A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

15.6 A nota fiscal deverá ser preenchida com as descrições dos itens constantes na Ordem de Fornecimento, bem como quantidade, valor unitário, valor total de cada item e valor total da nota, ou seja, em conformidade com a proposta de preços adjudicada no processo licitatório.

15.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

16.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da **CONTRATADA:**

I - Após a homologação da licitação, comparecer para assinatura da Ata de RGP, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

II - Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato atualizado conforme disposto no art. 65, da Lei 8.666/93;

III - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;

IV - Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

16.2 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATANTE:**

I -Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III - Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência de 30 dias caso haja interesse no cancelamento parcial ou total do contrato devidamente justificado.

IV - Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

17 - DAS PENALIDADES:

17.1 Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

17.2 Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;
II - multa de **10% (dez por cento**) do valor do contrato**,**
III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.3 Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata/contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.4 As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

17.5 As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

18.1 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41§ 2º da Lei Federal 8.666/93 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas), cabendo ao pregoeiro (a) decidir sobre a

petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone (67) 3448 – 1894.

18.2 Não serão conhecidas às impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

18.3 Acolhida à petição impugnando o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

19.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

19.3 É facultada o (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.4 Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, nos termos do item 19.6 e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

19.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Administração Municipal de Deodápolis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.6 A autoridade competente municipal, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei n° 8.666/93.

19.7 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

19.8 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de Deodápolis - MS.

19.9 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

19.10 O Edital estará disposição dos interessados no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Deodápolis MS, mediante o pagamento de R$ 20,00(vinte reais) para

despesas com impressão ou grátis gravado em pen drive, ou no e-mail fornecido pela empresa.

19.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a).

19.12 Fazem partes integrantes deste edital:

Anexo - I	Proposta de Preços;
Anexo - II	Termo de Referência;
Anexo - III	Modelo de Declaração de fatos supervenientes;
Anexo - IV	Declaração de não emprega menor de Idade;
Anexo - V	Declaração do Contador - Lei 123/06;
Anexo - VI	Declaração do representante legal da empresa - Lei 123/06;
Anexo - VII	Modelo de Credenciamento;
Anexo - VIII	Minuta da Ata de Registro Preços;
Anexo - IX	Minuta do Contrato.

Deodápolis - MS, 29 junho de 2020.

MATHEUS W. MARTINS
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO - I	PROCESSO	MODALIDADE	Tipo	Fls.
Proposta de Preços	Nº 094/2020	Pregão P.RP Nº 052/2020	Menor Preço Por Lote	01/31

EMPRESA:

ENDEREÇO: **CIDADE:** /

TELEFONE: **E-MAIL**

VALIDADE DA PROPOSTA: **PRAZO DA ENTREGA:**

CONTA P/ DEPOSITO: BANCO: **AGENCIA:** **CONTA CORRENTE:**

LOTE 01

Item	Discriminação das Mercadorias	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
592	BATERIA 90 AMPERES - CÓDIGO AM90 - PEUGEOUT BOXER 2.3 - 1999 - PLACA HQH-9983		UN	1,00		
610	BATERIA PARA VEÍCULO 150 AMPERES - CÓDIGO AN150		UN	21,00		
805	BATERIA 60 AMPERES - CÓDIGO AM60		UN	4,00		
861	BATERIA 100 AMPERES COM UM ANO DE GARANTIA		UN	29,00		
					TOTAL DO LOTE - 01	

LOTE 02

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
76	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	HR	600,00		
90	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PARTE ELETRICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA.	HR	220,00		
527	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE MAQUINAS E VEICULOS	UN	50,00		
528	SERVIÇO DESOLDA ELETRICA (COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO).	UN	15,00		
529	SERVIÇO DE SOLDA MIG (COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO.	UN	15,00		
530	SERVIÇO SOLDA OXIGÊNIO (COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO)	UN	15,00		
531	SERVIÇO DE TORNO EM GERAL	UN	20,00		
				TOTAL DO LOTE - 02	

LOTE 03

Item	Discriminação das Mercadorias	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
154	FILTRO TRANSMISSÃO CÓDIGO 219000751 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM		UN	1,00		
178	FILTRO OLEO CÓDIGO 11LD-70010 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	2,00		
179	FILTRO LUBRIFICANTE CÓDIGO 11E1-70140 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	2,00		
180	FILTRO HIDRAULICO CÓDIGO 31L1-4041 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	1,00		
181	FILTRO RACOR COMBUSTIVEL CÓDIGO 11LD-20250 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	2,00		
197	FILTRO CÓDIGO 1R0762- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	1,00		
201	FILTRO CÓDIGO 1R1807- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	1,00		
247	FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR MF 4283/4		UN	2,00		
248	FILTRO HIDRAULICO TRATOR MF 4283/4		UN	2,00		

249	FILTRO LUB MOTOR TRATOR MF 4283/4		UN	2,00		
260	FILTRO CODIGO 392120A1 PA CARREGADEIRA W130 B		UN	1,00		
261	FILTRO CODIGO 392121A1 PA CARREGADEIRA W130 B		UN	1,00		
262	FILTRO CODIGO 7101912 PA CARREGADEIRA W130 B		UN	2,00		
265	FILTRO CODIGO 71101918 PA CARREGADEIRA W130		UN	1,00		
285	FILTRO DE AR INTERNO CODIGO 75312872 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
286	FILTRO DE AR EXTERNO CODIGO 75312873 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
290	FILTRO COMBUSTÍVEL CODIGO 71101915 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
291	FILTRO CODIGO 71101919 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
295	FILTRO TROCADOR CALOR CODIGO 75285999 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
299	FILTRO D AGUA CODIGO 71101957 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
308	FILTRO HIDRAULICO CODIGO 73162722 MOTONIVELADORA		UN	3,00		
316	FILTRO DE COMBUSTIVEL 836015106 TRATOR VALTRA		UN	4,00		
317	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR 836647133 -- TRATOR VALTRA		UN	4,00		
318	FILTRO DEAR PRIMARIO 80270500 -- TRATOR VALTRA		UN	4,00		
380	OLEO HIDRAULICO 68 BALDE 20 LT		UN	28,00		
381	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 TURBO CI 4 PLUS		UN	53,00		
382	GRAXA BALDE 20 KL MOTONIVELADORA RG170B- 2013- NEW HOLLAND		UN	26,00		
384	FILTRO DE AR PRIMARIO COD.LX1314 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	4,00		
385	FILTRO DE AR SEGURANÇA COD.CF500/1 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	8,00		
386	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD.FF5706 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	4,00		
387	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CODWK950/22 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	4,00		
388	FILTRO SECADOR DE AR COD. AL12 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	4,00		
389	FILTRO OLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA COD.HU601/10 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	4,00		
390	FILTRO DE OLEO MOTOR COD. RL829 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	4,00		
402	FILTRO OLEO MOTOR COD. HU931/5X ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13		UN	10,00		
403	FILTRO DE AR PRIMARIO MOTOR COD. LX1093 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13		UN	10,00		
404	FILTRO DE AR SEGURANÇA MOTOR COD. CF933 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13		UN	10,00		
405	FILTRO DE COMBUSTIVEL COD.REC-672 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13		UN	10,00		
406	FILTRO SEPARADOR DE AGUA COD. WK1060 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13		UN	10,00		
407	FILTRO SECADOR DE AR COD. AL12 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13		UN	10,00		
408	FILTRO OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA COD. HU601 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13		UN	10,00		
421	FILTRO DE AR PRIM. MOTOR COD.LX1314 MICRO ONIBUS VOLARE V8		UN	4,00		
423	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD. WK1124 MICRO ONIBUS VOLARE V8		UN	4,00		
424	FILTRO SEPARADOR DE AGUA COD WK940/24 MICRO ONIBUS VOLARE V8		UN	4,00		

425	FILTRO SECADOR DE AR COD. AL12 MICRO ONIBUS VOLARE V8		UN	4,00		
426	FILTRO OLEO DIREÇÃO HIDR. CODHU601/10 MICRO ONIBUS VOLARE V8		UN	4,00		
427	FILTRO OLEO MOTOR COD. 0986B01027 MICRO ONIBUS VOLARE V8		UN	4,00		
430	FILTRO AR SEGURANÇA 80270400 TRATOR VALTRA		UN	4,00		
445	FILTRO DE AR PRIMARIO MOTOR COD. ARS3003 VOLARE A5		UN	2,00		
447	FILTRO DE AR SEGUR. MOTOR COD.ASR203 MICRO ONIBUS VOLARE A5		UN	2,00		
448	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD. PSC498/1 MICRO ONIBUS VOLARE A5		UN	2,00		
451	FILTRO SEPARADOR DE AGUA COD. 940/24 MICRO ONIBUS VOLARE A5		UN	2,00		
452	FILTRO OLEO DIR. HIDRAULICA COD.HU601/10 MICRO ONIBUS VOLARE A5		UN	2,00		
453	FILTRO OLEO MOTOR COD. 905411880026 MICRO ONIBUS VOLARE A5		UN	2,00		
464	FLUIDO DE FREIO DOT3 500 ML (FROTA)		FR	20,00		
465	FLUIDO DE FREIO DOT4 500 ML (FROTA)		UN	20,00		
468	ADITIVO RADIADOR PRONTO PARA USO 33% 1 LITRO COD RV61004		UN	32,00		
478	OLEO GL5-85W140 COD BB20L (FROTA)		BALDE	10,00		
480	GRAXA AUTOLITH 2 BD20 KG (FROTA)		BALDE	10,00		
485	ARLA 32 BD 20 LITROS (FROTA)		BALDE	30,00		
510	FILTRO 30250100 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
511	ELEMENTO FILTRANTE 433800 TRATOR VALTRA		UN	2,00		
519	FILTRO OLEOO CAMBIO 80634900 TRATOR VALTRA		UN	4,00		
554	FILTRO LUBRIFICANTE - CÓDIGO EFL343 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366		UN	1,00		
555	FILTRO DE AR - CÓDIGO HD2426 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366		UN	1,00		
569	FILTRO DE AR - CÓDIGO FA60815 - PEUGEOUT BOXER 2.3 - 1999 - PLACA HQH-9983		UN	2,00		
602	FILTRO DE AR EXTERNO DO MOTOR - CÓDIGO LX910 - VW NEOBUS TH2018 - PLACA PBN-1046		UN	1,00		
603	FILTRO DE AR INTERNO DO MOTOR - CÓDIGO E115L - VW NEOBUS TH2018 - PLACA PBN-1046		UN	1,00		
604	FILTRO SEPARADOR DIESEL (RACOR) - CÓDIGO 53015 - VW NEOBUS TH2018 - PLACA PBN-1046		UN	1,00		
606	FILTRO DIESEL - CÓDIGO RC828 - VW NEOBUS TH2018 - PLACA PBN-1046		UN	1,00		
613	OLEO DE DIREÇÃO ATF TIPO A - CÓDIGO ATF		UN	39,00		
614	OLEO DE FREIO DOT 4 (500ML) - CÓDIGO DOT4 - VW NEOBUS TH2018 - PLACA PBN-1046		UN	1,00		
615	FILTRO LUBRIFICANTE DE MOTOR - CÓDIGO LF16352 - VW NEOBUS TH2018 - PLACA PBN-1046		UN	2,00		
637	FILTRO LUBRIFICANTE (MWM) - CÓDIGO PSL962 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	1,00		
638	FILTRO DE AR - CÓDIGO EFA400 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	1,00		
664	FILTRO LUBRIFICANTE - CÓDIGO W950/26 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
721	FILTRO LUBRIFICANTE - CÓDIGO PH9617 -		UN	2,00		

722	FILTRO DE AR - CÓDIGO CA5626PV - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	3,00		
726	ADITIVO RADIADOR - CÓDIGO 1001578		UN	45,00		
737	FILTRO DE DIESEL - CÓDIGO KL316 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	2,00		
738	FILTRO DE AR INTERNO - CÓDIGO HLP5310 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	1,00		
739	FILTRO DE AR EXTERNO - CÓDIGO HLP3001 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	1,00		
740	FILTRO LUBRIFICANTE - CÓDIGO LE311 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	2,00		
765	FILTRO LUBRIFICANTE CODIGO PSL 301 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529-		UN	1,00		
766	FILTRO DIESEL (BOCHINHO) CODIGO KX43		UN	12,00		
769	FILTRO DE AR CODIGO HP 2011 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529		UN	1,00		
782	FILTRO DIESEL SEPARADOR CODIGO PSD460/1 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529		UN	1,00		
810	FILTRO DIESEL - CÓDIGO FC5005		UN	5,00		
811	FILTRO DE AR INTERNO - CÓDIGO ASR806		UN	3,00		
812	FILTRO DE AR EXTERNO -CÓDIGO FA50105		UN	3,00		
813	FILTRO LUBRIFICANTE - CÓDIGO PSL158		UN	6,00		
816	OLEO 90 - BALDE 20 LITROS - CÓDIGO GLS90		UN	15,00		
862	ELEMENTO DO AR CÓDIGO: 580/12020, PARA JCB JS 200		UN	2,00		
863	ELEMENTO FILTRANTE AR CÓDIGO: 580/12021 PARA JCB JS200		UN	2,00		
864	FILTRO AR CONDICIONADO CÓDIGO: 30/926020 PARA JCB JS200		UN	2,00		
865	FILTRO LUBRIFICANTE CÓDIGO: 320/04133 PARA JCB JS200		UN	2,00		
866	FILTRO SEDIMENTAR CÓDIGO: 320/A7121 PARA JCB JS200		UN	2,00		
867	FILTRO SEPARADOR ÁGUA CÓDIGO: 320/A7120 PARA JCB JS200		UN	2,00		
868	ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTÍVEL CÓDIGO: 320/07382 PARA JCB JS200		UN	2,00		
869	FILTRO HIDRÁULICO SERVO PILOTO CÓDIGO: 335/G2061 PARA JCB JS200		UN	2,00		
870	FILTRO HIDRÁULICO VÁLVULA AMORTECIMENTO CÓDIGO: 332/B7467 PARA JCB JS200		UN	2,00		
871	FILTRO RETORNO DE ÓLEO CÓDIGO: 335/C7872 PARA JCB JS200		UN	2,00		
					TOTAL DO LOTE - 03	

LOTE 04

Item	Discriminação das Mercadorias	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
645	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CÓDIGO 45094 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
646	JOGO DE LONA DIANTEIRO - CÓDIGO XH166 - VW 24.250 - 2011 - PLACA HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
647	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO - CÓDIGO BZ27249 - VW 24.250 - 2011 - PLACA HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
648	BARRA CURTA DA DIREÇÃO COMPLETA - CÓDIGO ZL9163 - VW 24.250 - 2011 - PLACA HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
649	TERMINAL DIREÇÃO BARRA ESQUERDO -		UN	1,00		

	CÓDIGO SP221 - VW 24.250 - 2011 - PLACA HQH-9987 - MOTOR CUMMINS					
650	TERMINAL IREÇÃO BARRA DIREITO - CÓDIGO SP220 - VW 24.250 - 2011 - PLACA HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
651	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 8PK1490 - VW 24.250 - 2011 - PLACA HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
652	BOMBA D'AGUA - CODIGO VBD340 - VW 24.250 - 2011 - PLACA HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
653	CATRACA DE FREIO TRUCK - CÓDIGO BZ0147 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
654	CUICA SIMPLES DO FREIO DO TRUCK - CÓDIGO BZ0154 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
655	CRUZETA DO CARDAM - CÓDIGO ALB5510 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
656	ROLAMENTO O CARDAM - CÓDIGO 41054 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
657	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO XH166 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
658	CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO HCF101 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
659	FLEXÍVEL DA CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO2111 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
660	FLEXIVEL DA CUICA DE FREIO SIMPLES DO TRUCK - CÓDIGO 20111- VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
661	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - CÓDIGO 714249210 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
662	PORCA DO CUBO - CÓDIGO MC0168 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
663	TRAVA ARANHA - CÓDIGO LA20 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
665	CARDAMZINHO DO TOMADO DE FORÇA COM CRUZETA - CÓDIGO CC29 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
666	RETENTOR DO CUBO DA TRAÇÃO - CÓDIGO 5208 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
667	ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 54063 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
668	LÂMPADA H4 24 VOLTS - CÓDIGO H4 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
669	PONTA DE EIXO - CÓDIGO SE1597 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
670	PRISIONEIRO DA PONTA DE EIXO COM PORCA - CÓDIGO 4050890 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	10,00		
671	ARRUELA DE PRESSÃO DO PRISIONEIRO - CÓDIGO 518 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	10,00		
672	CONICO DO PRISIONEIRO - CÓDIGO VA433 - CÓDIGO VA433 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	10,00		
673	LUVA DA REDUZIDA DO DIFERENCIAL - CÓDIGO 058088 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
674	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - CÓDIGO		UN	2,00		

	K6305 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS					
675	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (TRAÇÃO) - CÓDIGO K6305 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
676	FEIXO DE MOLA DIANTEIRO COMPLETO - CÓDIGO VW6405 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
677	FEIXO DE MOLA TRASEIRO COMPLETO - CÓDIGO RA91041 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
					TOTAL DO LOTE - 04	
LOTE 05						
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Marca/Fabric**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
429	MULTITORQUE 70039210 - TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
431	BOMBA ALIMENTADORA 836666344 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
432	VALVULA TERMOSTATICA 836115646 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
434	SILENCIOSO 32059420 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
436	BICO INJETOR 83600600 TRATOR VALTRA BM125		UN	4,00		
438	ARRUELA DE VEDAÇÃO 6158700610 TRATOR VALTRA BM125		UN	10,00		
440	TAMPA 589360 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
441	ABRAÇADEIRA GP3915 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
443	LAMPADA 159880 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
444	SENSOR DE TEMPERATURA 654271208 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
446	SENSOR DE PRESSÃO 887283760 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
449	SOLENOIDE 81077300 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
450	CUBO 80985720 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
466	DISCO DE EMBREAGEM 80882400 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
467	PLATO EMBREAGEM 80882400 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
469	ROLAMENTO DE ENCOSTO 81781200 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
470	RETENTOR KH1041 TRATOR VALTRA BM125		UN	4,00		
471	ROLAMENTO DE AGULHAS LA9011 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
474	RETENTORKH0232 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
475	ROLAMENTO LA5022 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
476	ROLAMENTO LA5950 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
477	RETENTOR KH36366 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
479	ANEL DISTANCIADOR 30174000 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
481	CILINDRO DO FREIO 30181500 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
482	DISCO DE FREIO 30184800 TRATOR VALTRA BM125		UN	4,00		
484	DISCO INTERMEDIARIO FREIO 411040 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
486	BOMBA HIDRAULICA 81852100 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
487	BARRA DIREÇÃO LADO 80604300 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
489	BUCHA 80560900 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		

491	RETENTOR 80568900 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
492	ANEL ESPACADOR 81185100 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
493	RETENTOR 81185200 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
494	DEFLETOR 81185500 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
495	VEDANTE 80563400 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
496	TRAVA DE SEGURANÇA 80600400 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
497	BUCHA 80608400 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
498	BUCHA 80563500 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
499	ROLAMENTO 80173100 TRATOR VALTRA BM125		UN	4,00		
500	PLANETARIO 80623100 TRATOR VALTRA BM125		UN	4,00		
501	ANEL ELASTICO 80569100 TRATOR VALTRA BM125		UN	8,00		
502	ANEL TRAVA 80298300 TRATOR VALTRA BM125		UN	4,00		
503	ARRUELA DE TRAVA 80603100 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
504	EIXO ENTALHADO 80623000 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
505	ANEL DE TRAVA 80560110 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
506	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO 80266510 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
507	ABRAÇADEIRA GP3942 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
508	LUVA DE ACOPLAMENTO 686300 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
509	JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA 835324277 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
512	JUNTA30306900 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
513	PINO TRAVA 80270120 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
514	ESFERA 80064100 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
515	ANEL DE APOIO 80064200 TRATOR VALTRA BM125		UN	4,00		
516	ANEL DETRAVA 80064400 TRATOR VALTRA BM125		UN	4,00		
517	BARRA DO SELETOR 80063800 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
518	BARRADO SELETOR 80063900 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
520	CRUZETA 81109500 TRATOR VALTRA BM125		UN	4,00		
521	GARFO DE ARTICULAÇÃO 81343500 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
522	ROLAMENTO MUNHÃO 80561500 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
523	ROLAMENTO CUBO 80561200 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
524	RETENTOR CUBO 81272600 TRATOR VALTRA BM125		UN	1,00		
525	ANEL "O" 83901700 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
526	PIVO 80607500 TRATOR VALTRA BM125		UN	2,00		
					TOTAL DO LOTE - 05	

LOTE 06						
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Marca/Fabric**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
108	RETENTOR CÓDIGO 75326525 - MOTONIVELADORA FG-140 - 2011-FIATALLIS		UN	2,00		
109	CORRENTE CÓDIGO 73161843 MOTONIVELADORA FG-140 - 2011-FIATALLIS		UN	2,00		

110	DENTE CÓDIGO 75251673 MOTONIVELADORA FG-140 - 2011-FIATALLIS		UN	10,00		
111	DENTE CÓDIGO 75267184 MOTONIVELADORA FG-140 - 2011-FIATALLIS		UN	10,00		
112	SUPORTE DO DENTE CÓDIGO 75267178 MOTONIVELADORA FG-140 - 201		UN	5,00		
113	LÂMINA CÓDIGO 75266945 MOTONIVELADORA FG-140 - 2011-FIATALLIS		UN	2,00		
114	PARAFUSO CÓDIGO 7313919 MOTONIVELADORA FG-140 - 2011-FIATALLIS		UN	18,00		
115	PORCA CÓDIGO 12164332 MOTONIVELADORA FG-140 - 2011-FIATALLIS		UN	18,00		
					TOTAL DO LOTE - 06	
LOTE 07						
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Marca/Fabric**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
116	BUCHA INFERIOR CÓDIGO 370060001 RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	1,00		
117	BUCHA SUPERIOR CÓDIGO 370060011 RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	1,00		
118	BUCHA CILINDRO CÓDIGO 370060002 RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
119	BUCHA CÓDIGO 370060041 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM		UN	2,00		
120	PINO SUPERIOR CÓDIGO 370060180 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM		UN	2,00		
121	BUCHA CÓDIGO 370060543- RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	5,00		
122	BUCHA CÓDIGO 370060544 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM		UN	1,00		
123	BUCHA CÓDIGO 370060545 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	1,00		
124	BUCHA CÓDIGO 370060546 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM		UN	1,00		
125	BUCHA CÓDIGO 370060547 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
126	BUCHA CÓDIGO 370060570 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
127	BUCHA CÓDIGO 370060571 RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
128	PINO SUPERIOR CÓDIGO 370060009 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 RANDOM		UN	1,00		
129	PINO SUPERIOR CÓDIGO 370060010 RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	1,00		
130	PINO INFERIOR CÓDIGO 370060032 RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
131	PINO CILINDRO CÓDIGO 370060037 RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
132	PINO DE ARCO CÓDIGO 37006045 RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	1,00		
133	BUCHA CÓDIGO 370060123 RETROESCAVADEIRA RD 416 -2012 - RANDOM		UN	2,00		
134	PINO ARTICULAÇÃO CÓDIGO 370060495 RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	1,00		
135	BUCHA CÓDIGO 370060122 RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
136	BUCHA CÓDIGO 370060493- RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
137	BUCHA CÓDIGO 3700601118- RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
138	PINO CILINDRO CÓDIGO 370060049 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	1,00		
139	PINO SUPERIOR CÓDIGO 370060052- RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	1,00		

140	BUCHA CÓDIGO 370060040 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	1,00		
141	BUCHA CÓDIGO 370060039 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDON		UN	1,00		
142	PINO ARTICULAÇÃO CÓDIGO 370060053 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	1,00		
143	PINO ARTICULAÇÃO CÓDIGO 370060054 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	1,00		
144	BUCHA CÓDIGO 370060038- RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	4,00		
145	PINO CENTRAL CÓDIGO 370060051 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	1,00		
146	BUCHA CÓDIGO 370060012 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
147	PINO CÓDIGO 370060056 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
148	PINO CÓDIGO 370060057 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
149	PINO CÓDIGO 370060473 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
150	DENTE CENTRAL CÓDIGO 219000309 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	8,00		
151	DENTE DIREITO CÓDIGO 219000310 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
152	DENTE ESQUERDO CÓDIGO 219000311 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
153	CORREIA DO MOTOR CÓDIGO 219001059 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	1,00		
155	RETENTOR CÓDIGO 181122A1 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	1,00		
156	ELEMENTO PRINCIPAL CÓDIGO 219000393 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	1,00		
157	CRUZETA CÓDIGO 219000818 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	3,00		
158	BUCHA DE EIXO CÓDIGO 219000784 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
159	ROTULA INF CÓDIGO 211100388 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
160	RETENTOR DO CUBO CÓDIGO 219000495 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
161	RETENTOR DO SEMI EIXO CÓDIGO 219000497 RETROESCAVADEIRA RD 416 -2012 - RANDOM		UN	2,00		
162	VEDADOR CÓDIGO 219000472 RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
163	REPARO CÓDIGO 219000080 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	1,00		
164	REPARO CILINDRO GIRO CÓDIGO 219000085 - RETROESCAVADEIRA RD 416- 2012 - RANDOM		UN	2,00		
166	REPARO CILINDRO ESTABILIZA CÓDIGO 219000082 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM		UN	2,00		
					TOTAL DO LOTE - 07	

LOTE 08

Item	Discriminação das Mercadorias	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V, Unit.	Valor Total
167	BUCHA CÓDIGO 4950081 - TRATOR TL85 E - 2008 - NEW HOLLAND		UN	1,00		
168	ROLAMENTO CÓDIGO 26794660 - TRATOR TL85 E - 2008 - NEW HOLLAND		UN	2,00		
169	ROLAMENTO CÓDIGO 24905130 - TRATOR TL85 E - 2008 - NEW HOLLAND		UN	2,00		
170	PLATOR EMBREAGEM CÓDIGO 5189875 - TRATOR TL85 E - 2008 - NEW HOLLAND		UN	1,00		
171	DISCO EMBREAGEM CÓDIGO 5167937 - TRATOR TL85 E - 2008 - NEW HOLLAND		UN	1,00		
172	COROA E PINHÃO CÓDIGO 5208952 - TRATOR TL85 E - 2008 - NEW HOLLAND		UN	1,00		
					TOTAL DO LOTE - 08	

LOTE 09						
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Marca/Fabric**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
173	HELICE MOTOR CÓDIGO 11LF-30230 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	1,00		
174	RETENTOR CÓDIGO 5030338 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	1,00		
175	POLIA DA CORREIA CÓDIGO 3914462 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	1,00		
176	CORREIA MOTOR CÓDIGO 3289089 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	2,00		
177	CHICOTE MOTOR CÓDIGO 21LF-20121 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	1,00		
182	MANGUEIRA PISTÃO HIDRAULICO CÓDIGO P703-125321 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	2,00		
183	DENTE PÁ CARERGADEIRA CÓDIGO 61L3-D169 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	8,00		
184	LAMINA DA CONHA HL 740 - 7 CÓDIGO 61LF-00330 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	1,00		
185	PARAFUSO DA LAMINA CÓDIGO S018-200752 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	16,00		
186	PORCA DA LAMINA CÓDIGO S208-201002 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	16,00		
187	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO CÓDIGO ZTAM-00189 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	2,00		
188	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO CÓDIGO ZTAM-00189 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	2,00		
189	PINO H CÓDIGO 61LB-12530 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	2,00		
190	RODA DIANTEIRA CÓDIGO 81LF-40110- PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	2,00		
192	PARAFUSO DE RODA ESPECIAL CÓDIGO ZTAM-00252 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	18,00		
193	COROA E PINHÃO RODA TRAZEIRA CÓDIGO ZTAM-00252 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	1,00		
195	TENSOR DE POLIA CÓDIGO 3936213 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	1,00		
196	FAIXA FREIO DIANTEIRO CÓDIGO 81LF-40110 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI		UN	4,00		
					TOTAL DO LOTE - 09	
LOTE 10						
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Marca/Fabric**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
198	ROLETE INFERIOR JCB CÓDIGO JRA0414 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB		UN	6,00		
199	ROLETE SUPERIOR JCB CÓDIGO JNA0067 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB		UN	4,00		
200	DENTES CAÇAMBA - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB		UN	8,00		
202	REPAROS PISTÃO LEVANTE - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB		UN	2,00		
203	REPAROS PISTÃO CONCHA - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB		UN	2,00		
204	REPARO PRINCIPAL - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB		UN	2,00		
205	RODA MOTRIZ - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB		UN	2,00		
206	MANGUEIRAS PISTÃO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB		UN	2,00		

207	REPARO ESTICADOR - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB		UN	2,00		
208	HELICE MOTOR - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB		UN	1,00		
268	ALTERNADOR MOTOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB		UN	2,00		
269	CORREIA MOTOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB		UN	2,00		
					TOTAL DO LOTE - 10	
LOTE 11						
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Marca/Fabric**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
231	EMBREAGEM 4283-4 TRATOR MF 4283/4		UN	1,00		
232	PLATOR 4283-4 TRATOR		UN	1,00		
233	DISCO EMBREAGEM TRATOR MF 4283/4		UN	1,00		
234	ROLAMENTO CUBO TRATOR MF 4283/4		UN	1,00		
235	COLMEIA TRATOR MF 4283/4		UN	1,00		
236	ENGATE RAPIDO TRATOR MF 4283/4		UN	2,00		
237	ALAVANCA CAMBIO TRATOR MF 4283/4		UN	1,00		
238	BICO INJETOR TRATOR MF4283/4		UN	6,00		
239	JG CANO IINJETOR TRATOR MF4283/4		UN	1,00		
240	BANCO OPERADOR TRATOR MF 4283/4		UN	1,00		
241	SUPORTE BANCO TRATOR MF 4283/4		UN	1,00		
242	CUBO RODA DIANTEIRO TRATOR MF 4283/4		UN	2,00		
243	BOMBA DIREÇÃO TRATOR MF 4283/4		UN	1,00		
244	RETENTOR CUBO TRASEIRO TRATOR MF 4283/4		UN	2,00		
245	RETENTOR CUBO DIANTEIRO TRATOR MF 4283/4		UN	2,00		
246	MANGUEIRA RADIADOR TRATOR MF 4283/4		UN	1,00		
					TOTAL DO LOTE - 11	
LOTE 12						
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Marca/Fabric**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
250	DENTES CODIGO 86992862 PA CARREGADEIRA W130 B		UN	8,00		
251	LAMINA CONCHA CODIGO 371232A2 PA CARREGADEIRA W130 B		UN	1,00		
252	PARAAFUSOS DENTES CODIGO 4261252 PA CARREGADEIRA W130 B		UN	16,00		
253	PORCA 16MM CODIGO 4251612 PA CARREGADEIRA W130 B		UN	16,00		
254	TENSOR CORREIA CODIGO 4325876 PA CARREGADEIRA W130 B		UN	1,00		
255	POLIA MOTOR CODIGO 1325793 PA CARREGADEIRA W130 B		UN	1,00		
256	CRUZETA CODIGO 4587933 PA CARREGADEIRA W130 B		UN	2,00		
257	EIXO CODIGO4579636 PA CARREGADEIRA W130 B		UN	1,00		
258	BOMBA HIDRAULICA CODIGO 4578155 PA CARREGADEIRA W130 B		UN	1,00		
259	GREMALHEIRA CODIGO 75208365 PA CARREGADEIRA W130 B		UN	1,00		
263	SILENCIOSO CODIGO 388283A1 PA CARREGADEIRA W130 B		UN	1,00		
264	TUBO ESCAPE CODIGO 408125A1 PA CARREGADEIRA W 130 B		UN	2,00		
266	HELICE W130 CODIGO 371887A1 PA CARREGADEIRA W130 B		UN	1,00		
267	CORREIA CODIGO J925953 PA CARREGADEIRA W130 B		UN	2,00		
					TOTAL DO LOTE - 12	

LOTE 13						
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Marca/Fabric**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
270	JUNTA DO CABEÇOTE CODIGO 75208126 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
271	JUNTA CODIGO 75286741 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
272	TAMPA CODIGO 75208372 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
273	CABO CODIGO 75251274 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
274	CABO CODIGO 75251275 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
275	RESPIRO CODIGO 70020748 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
276	BOIA TANQUE COMBUSTÍVEL CODIGO 75251139 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
277	TAMPA DO COMBUSTÍVEL CODIGO 87362264 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
278	MANGUEIRA C/TR LONA CODIGO73153454 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
279	TERMINAL CODIGO 70686384 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	3,00		
280	TERMINAL CODIGO 70638732 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
281	EIXO CODIGO 75222095 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
282	ROLAMENTO GAIOLA CODIGO 73125849 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	4,00		
283	TIRANTE CODIGO 73157027 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
284	TIRANTE CODIGO 75221308 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
287	TAMPA DO PURIFICADOR CODIGO 75312879 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
288	SOLENOIDE 24VE FUROS CODIGO 75289699 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
289	BOMBA ALIMENTADORA CODIGO 75289704 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
292	TUBO CODIGO 75289697 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
293	TUBO SUPERIOR CODIGO75323452 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
294	SILENCIOSO CODIGO 73164453 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
296	TAMPA DO RADIADOR CODIGO 75245139 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
297	INDICADOR DE NIVEL CODIGO 4967197 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
298	BOMBA DA HELICE CODIGO 73162805 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
300	VALVULA TERMOSTATICA CODIGO 75208341 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	2,00		
301	BOMBA D AGUA CODIGO 75289653 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
302	TENSOR ESTRIADO CODIGO 75286312 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
303	CORREIA ALTERNADOR CODIGO 75206859 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
304	ACOPLAMENTO FLEXIVEL CODIGO 75249578 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
305	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO CODIGO 79042277 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
306	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO CODIGO 75287552 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	1,00		
307	CRUZETA CODIGO 75288824 MOTONIVELADORA RG 1708		UN	2,00		
309	FLANGE DA TRANSMISSÃO CODIGO 75289465 MOTONIVELADORA RG1708		UN	1,00		

310	DISCO CODIGO A17921 MOTONIVELADORA RG1708		UN	20,00		
311	DISCO CODIGO A17920 MOTONIVELADORA RG1708		UN	20,00		
312	CANTO DE LAMINA CODIGO 75266800 MOTONIVELADORA RG1708		UN	2,00		
313	LAMINA CODIGO 5D9558 MOTONIVELADORA RG170B		UN	2,00		
314	PARAFUSO CODIGO 3F5108 MOTONIVELADORA RG1708		UN	26,00		
315	PORCA CODIGO 4K0367 MOTONIVELADORA RG1708		UN	26,00		
					TOTAL DO LOTE - 13	
LOTE 14						
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Marca/Fabric**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
91	INTERRUPTOR CÓDIGO 1145333 - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	1,00		
92	TIRA DE NYLON CÓDIGO 1289654 - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	9,00		
93	TIRA DE NYLON CÓDIGO 1289656- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	4,00		
94	TERMINAL CÓDIGO 1313736- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	2,00		
95	TERMINAL LE CÓDIGO 1313738- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	1,00		
96	SEMI EIXO CÓDIGO 1473309- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	1,00		
97	INTERRUPTOR CÓDIGO 1496371 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	1,00		
98	ANEL VED.DE FIBRA CÓDIGO 2192434- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	4,00		
99	JUNTA CÓDIGO 2337655- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	1,00		
100	HÉLICE ESPECIAL CÓDIGO 2418354 - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	1,00		
101	RETENTOR CÓDIGO 2457339- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	1,00		
102	JUNTA CÓDIGO 2613816- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	1,00		
103	JUNTA DE VEDAÇÃO CÓDIGO 2721956- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	6,00		
104	RETENTOR CÓDIGO 2824351- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	2,00		
105	JUNTA CÓDIGO 3007933- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	1,00		
106	SILENCIOSO CÓDIGO 3356122- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	1,00		
107	TUBO SILENCIOSO CÓDIGO 3356123- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	1,00		
165	UNHA CÓDIGO 6200065- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	11,00		
191	TERMINAL DE DIREÇÃO LD CÓDIGO 75221277 - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	1,00		
194	PORCA LAMINA CÓDIGO 02290-11219 - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	52,00		
209	PONTA CÓDIGO 1U3202- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	6,00		
210	ANEL CÓDIGO 3P1156- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	1,00		
211	DUOCONE CÓDIGO 350303- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR		UN	2,00		
212	PARAFUSO LAMINA CODIGO 4F7827- MOTONIVELADORA 120K-2013 CATERPILLAR		UN	52,00		
213	RETENTOR CODIGO 4L9822 - MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR		UN	2,00		
214	RETENTOR CODIGO 4V9748- MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR		UN	1,00		

215	ANEL CODIGO 5JJ1086 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR		UN	2,00		
216	ANEL CODIGO 5P2545 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR		UN	4,00		
217	CORRENTE CODIGO 5T0735 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR		UN	4,00		
218	TIRA BRONZE CODIGO 5T8366 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR		UN	4,00		
219	TIRA DE BRONZE CODIGO 6G4524 MOTONIVELADORA CATERPILLAR		UN	9,00		
220	TIRA DE BRONZE CODIGO 6G4525 MOTONIVELADORA CATERPILLAR		UN	4,00		
221	JUNTA CODIGO 7C7431 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR		UN	1,00		
222	LAMINA CODIGO 7D1576 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR		UN	2,00		
223	CORREIA CODIGO 7E3372 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR		UN	3,00		
224	RETENTOR CODIGO 7E7589 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR		UN	1,00		
225	CHAVE GERAL CODIGO 7N0718 MOTONIVELADORA CATERPILLAR		UN	1,00		
226	SUPORTE CODIGO 8J5299 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR		UN	4,00		
227	PARAFUSO CODIGO 8T4139 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR		UN	18,00		
228	PLACA CODIGO 8W1749 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR		UN	6,00		
229	ARRUELA CODIGO 8X3276MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR		UN	2,00		
230	CRUZETA CODIGO 9P0356 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR		UN	4,00		
					TOTAL DO LOTE - 14	

LOTE 15

Item	Discriminação das Mercadorias	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
618	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CÓDIGO 650447 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	2,00		
619	JOGO DE LONA DIANTEIRO - CÓDIGO DFW986 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	1,00		
620	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO - CÓDIGO BZ7249 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	2,00		
621	BARRA CURTA DA DIREÇÃO COMPLETA - CÓDIGO 2L9116 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	1,00		
622	TERMINAL IREÇÃO BARRA ESQUERDO - CÓDIGO SP620 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	1,00		
623	TERMINAL DIREÇÃO BARRA DIREITO - CÓDIGO SP621 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	1,00		
624	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 13X1595 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	1,00		
625	BOMBA D'AGUA - CÓDIGO BD9572 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	1,00		
626	JOGO DE JUNTA DO CABEÇOTE (MWM 6 CIL.) - CÓDIGO 99972 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	1,00		
627	TERMINAL DA ALAVANCA DO CAMBIO - CÓDIGO VA575 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	1,00		
628	REPARO DO TRAMBULADOR DO CAMBIO - CÓDIGO VA133 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	1,00		
629	CRUZETA DO CARDAM - CÓDIGO 801001 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	1,00		
630	ROLAMENTO DO CARDAM - CÓDIGO 41054 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	1,00		

631	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO DFW986 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	1,00		
632	CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO HCF101 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	1,00		
633	FLEXIVEL A CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO 20111 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	1,00		
634	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - CÓDIGO 3984/20 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	2,00		
635	PORCA DO CUBO - CÓDIGO VA294 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	2,00		
636	TRAVA ARANHA - CÓDIGO LA19 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	1,00		
639	CARDAMZINHO DA TOMADA DE FORÇA COM CRUZETA - CÓDIGO CC29 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	1,00		
640	LAMPADA H1 24 VOLTS - CÓDIGO H1 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	2,00		
641	LAMPADA 1141 - CÓDIGO 1141 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	4,00		
642	LAMPADA LANTERNA - CÓDIGO 67 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181		UN	4,00		
					TOTAL DO LOTE - 15	

LOTE 16

Item	Discriminação das Mercadorias	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
607	LAMPADA H4 24 VOLTS - CÓDIGO -H4 - VW NEOBUS TH2018 - PLACA PBN-1046		UN	4,00		
611	TERMINAL DE BATERIA - CÓDIGO 7FF1004 - VW NEOBUS TH2018 - PLACA PBN-1046		UN	4,00		
612	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 8PK1800 - VW NEOBUS TH2018 - PLACA PBN-1046		UN	1,00		
					TOTAL DO LOTE - 16	

LOTE 17

Item	Discriminação das Mercadorias	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	4,00		
2	LONA DE FREIO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	8,00		
3	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	4,00		
4	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	4,00		
5	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	8,00		
6	CRUZETA CARDAN MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	4,00		
7	ROLAMENTO CARDAN MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	4,00		
8	LUVA CARDAN MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	4,00		
9	TAMBOR DE FREIO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	4,00		
10	LONA FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	8,00		
11	RETENTOR CUBO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	8,00		
12	PIVÔ SUSPENSAO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	10,00		
13	PORCA CARCAÇA SEMI EIXO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	10,00		
14	CORREIA ALTERNADOR MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	4,00		
15	ESTICADOR CORREIA MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	4,00		

383	PARABRISA MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	1,00		
391	BARRA DIREÇÃO CURTA 635MM COD.6025007016000 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	2,00		
392	BORRACHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS INFERIOR COD R967 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	10,00		
393	BORRACHA AMORTECEDOR DIANTEIRO SUPERIOR COD R966 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	10,00		
394	BUCHA BARRA ESTABIL. DIANT. CENTRAL COD. R961 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	10,00		
395	BUCHA BARRA ESTAB. DIANT. PONTAS COD. R 962 MCRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	10,00		
396	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO COD.9287P MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	6,00		
397	REBITE ALUMINIO 10X14 COD. 092511014 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	200,00		
398	FLEXIVEL DO FREIO AR 900MM COD AR535 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	4,00		
399	PORCA CARCAÇA COD. BC5Y4252A MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	10,00		
400	MODULO CONTROLE PORTA ELETRICA COD. 12698 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	2,00		
401	GUARNIÇÃO PARABRISA COD. 45030895 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		UN	2,00		
890	LAMPADA H4 24 V VOLARE V8 4X4		UN	4,00		
891	LAMPADA 1034 24 V VOLARE V8 4X4		UN	4,00		
892	LAMPADA 69 24 V VOLARE V8 4X4		UN	4,00		
893	LAMPADA 67 24 V VOLARE V8 4X4		UN	4,00		
894	LAMPADA ESMAGADA 24 V VOLARE V8 4X4		UN	4,00		
895	LAMPADA 1141 24 V VOLARE V8 4X4		UN	4,00		
896	LAMPADA H3 24 V VOLARE V8 4X4		UN	4,00		
897	LAMPADA H1 24 V VOLARE V8 4X4		UN	4,00		
898	LAMPADA TORPEDO 24 V VOLARE V8 4X4		UN	4,00		
				TOTAL DO LOTE - 17		

LOTE 18

Item	Discriminação das Mercadorias	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
16	TAMBOR FREIO DIANTEIRO ONIBUS OF1519 ANO 2012/2013		UN	8,00		
17	LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS OF1519 ANO 2012/2013		UN	10,00		
18	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO ONIBUS OF1519 ANO 2012/2013		UN	20,00		
19	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS OF1519 ANO 2012/2013		UN	20,00		
20	RETENTOR CUBO DIANTEIRO ONIBUS OF1519 ANO 2012/2013		UN	40,00		
21	CRUZETA CARDAN ONIBUS OF1519 ANO 2012/2013		UN	20,00		
22	ROLAMENTO CARDAN ONIBUS OF 1519 2012/2013		UN	10,00		
23	LUVA CARDAN ONIBUS OF1519 ANO 2012/2013		UN	10,00		
24	TAMBOR FREIO TRASEIRO ONIBUS OF 1519 ANO 2012/2013		UN	10,00		
25	LONA FREIO TRASEIRO ONIBUS OF 1519 ANO 2012/2013		UN	20,00		
26	RETENTOR CUBO TRASEIRO ONIBUS OF 1519 ANO 2012/2013		UN	40,00		

27	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO ONIBUS OF1519 ANO 2012/2013		UN	10,00		
28	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO ONIBUS OF 1519 ANO 2012/2013		UN	10,00		
29	CORREIA DO ALTERNADOR ONIBUS OF1519 ANO 2012/2013		UN	4,00		
30	ESTICADOR CORREIA ONIBUS OF 1519 ANO 2012/2013		UN	4,00		
77	LAMPADA H4 24V MERCEDES BENZ MODELO 1519		UN	8,00		
78	LAMPADA 1034 24V MERCEDES BENZ MODELO 1519		UN	8,00		
79	LAMPADA 67 24V MERCEDES BENZ MODELO 1519		UN	8,00		
80	LAMPADA 69 24V MERCEDES BENZ MODELO 1519		UN	8,00		
81	LAMPADA ESMAGADA 24V MERCEDES BENZ MODELO 1519		UN	8,00		
82	LAMPADA 1141 24V MERCEDES BENZ MODELO 1519		UN	8,00		
85	LAMPADA H3 24V MERCEDES BENZ MODELO 1519		UN	8,00		
86	LAMPADA H1 24V MERCEDES BENZ MODELO 1519		UN	8,00		
87	LAMPADA TORPEDO 24v MERCEDES BENZ MODELO 1519		UN	8,00		
409	PARABRISA ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13		UN	4,00		
410	GUARNIÇÃO PARABRISA ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13		UN	4,00		
411	BIELETA BARRA ESTABIL. DIANT. COD N5137 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13		UN	6,00		
412	GRAMPO MOLA TRASEIRO COD 18X82X500D ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13		UN	20,00		
413	PORCA DUPLA 18MM COD. UNF ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13		UN	40,00		
414	2A MOLA TRASEIRA COD. FO30001 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13		UN	6,00		
415	ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN COD. 2TG521151 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13		UN	10,00		
416	PARAFUSO ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN COD. 6969907201 MB OF 1519 ANO 12/13		UN	10,00		
417	COXIM DO MOTOR DIANT.LD. DIR/ESQ COD R3255 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13		UN	6,00		
418	COXIM DO MOTOR TRAS.LD. DIR/ESQ. COD.R3395 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13		UN	6,00		
419	GUARDA PO ALAVANCA CAMBIO COD.6882677096 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13		UN	5,00		
420	ARANHA CUBO TRASEIRO COD.070952075101 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13		UN	10,00		
					TOTAL DO LOTE - 18	

LOTE 19

Item	Discriminação das Mercadorias	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
31	TAMBOR FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW 15190 ANO 2019		UN	2,00		
32	LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW 15190 ANO 2019		UN	2,00		
33	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS VW 15190 ANO 2019 PLACA QAB 5329		UN	1,00		
34	RETENTOR CUBO DIANTEIRO ONIBUS VW 15190 ANO 2019		UN	4,00		
35	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO ONIBUS VW 15190 ANO 2019		UN	1,00		
36	CRUZETA CARDAN ONIBUS VW 15190 ANO 2019		UN	2,00		
37	ROLAMENTO CARDAN ONIBUS VW 15190 ANO 2019		UN	2,00		

38	LUVA CARDAN ONIBUS VW 15190 ANO 2019		UN	1,00		
39	TAMBOR FREIO TRASEIRO ONIBUS VW 15190 ANO 2019		UN	2,00		
40	LONA FREIO TRASEIRO ONIBUS VW 15190 ANO 2019		UN	2,00		
41	RETENTOR CUBO TRASEIRO ONIBUS VW 15190 ANO 2019		UN	4,00		
42	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO ONIBUS VW 15190 ANO 2019		UN	2,00		
43	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO ONIBUS VW 15190 ANO 2019		UN	2,00		
44	CORREIA ALTERNADOR ONIBUS VW 15190 ANO 2019		UN	1,00		
45	ESTICADOR CORREIA ONIBUS VW 15190 ANO 2019		UN	2,00		
83	ROLAMENTO ALT (COD: 2393) - PARA VW 15190		UN	8,00		
84	ROLAMENTO ALT (COD: 1858) - VW 15190		UN	8,00		
422	LAMPADA TORPEDO 24V VOLKSWAGEN 15190		UN	4,00		
472	LAMPADA H3 24V VOLKSWAGEN 15190		UN	2,00		
473	LAMPADA 1141 24V VOLKSWAGEN 15190		UN	2,00		
483	LAMPADA H1 24V VOLKSWAGEN 15190		UN	2,00		
488	LAMPADA 67 24V VOLKSWAGEN 15190		UN	2,00		
490	LAMPADA ESMAGADA 24V VOLKSWAGEN 15190		UN	2,00		
532	PARABRISA COD:11542406 ONIBUS VW 15190 ANO 2019		UN	1,00		
533	GUARNIÇÃO PARABRISA COD: 16040006 VW 15190 ANO 2019		UN	1,00		
899	LAMPADA H4 24 V VOLKSWAGEN 15190		UN	2,00		
900	LAMPADA 1034 24 V VOLKSWAGEN 15190		UN	2,00		
901	LAMPADA 69 24 V VOLKSWAGEN 15190		UN	2,00		
					TOTAL DO LOTE - 19	
LOTE 20						
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Marca/Fabric**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
46	TAMBOR FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008		UN	4,00		
47	LONA FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008		UN	8,00		
48	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008		UN	4,00		
49	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008		UN	4,00		
50	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008		UN	10,00		
51	CRUZETA CARDAN MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008		UN	8,00		
52	ROLAMENTO CARDAN MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008		UN	4,00		
53	LUVA CARDAN MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008		UN	4,00		
54	TAMBOR FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008		UN	4,00		
55	LONA FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008		UN	8,00		
56	RETENTOR CUBO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008		UN	10,00		
57	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008		UN	4,00		
58	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008		UN	4,00		
59	CORREIRA ALTERNADOR MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008		UN	2,00		

60	ESTICADOR CORREIA MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008		UN	2,00		
88	ROLAMENTO ALT (COD: 1234) - PARA MARCOPOLO VOLARE W8		UN	2,00		
89	ROLAMENTO ALT (COD: 887) - MARCOPOLO VOLARE W8		UN	2,00		
428	MOLA MESTRE DIANT. PARAB. COD.AG260.01P MICRO ONIBUS VOLARE V8		UN	4,00		
433	BUCHA MOLA MESTRE COD R963 MICRO ONIBUS VOLARE V8		UN	8,00		
435	GRAMPO MOLA DIANT. COD. 18X72X220D MICRO ONIBUS VOLARE V8		UN	8,00		
437	PARABRISA MICRO ONIBUS VOLARE V8 2008		UN	2,00		
439	GUARNIÇÃO PARABRISA MICRO ONIBUS VOLARE V8 2008		UN	2,00		
442	BARRA DE DIREÇÃO CURTA COD ZL4019 MICRO ONIBUS VOLARE V8		UN	4,00		
872	LAMPADA H4 24V VOLARE V8		UN	4,00		
873	LAMPADA 1034 24V VOLARE V8		UN	4,00		
874	LAMPADA 69 24V VOLARE V8		UN	4,00		
875	LAMPADA 67 VOLARE V8		UN	4,00		
876	LAMPADA ESMAGADA 24 V VOLARE V8		UN	4,00		
877	LAMPADA 1141 24V VOLARE V8		UN	4,00		
878	LAMPADA H3 24V VOLARE V8		UN	4,00		
879	LAMPADA H1 24V VOLARE V8		UN	4,00		
880	LAMPADA TORPEDO 24 V VOLARE V8		UN	4,00		
					TOTAL DO LOTE - 20	

LOTE 21

Item	Discriminação das Mercadorias	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
701	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CÓDIGO 45094 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	2,00		
702	JOGO DE LONA DIANTEIRO - CÓDIGO XH166 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	1,00		
703	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO - CÓDIGO BZ7249 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	2,00		
704	BARRA CURTA DA DIREÇÃO COMPLETA - CÓDIGO ZL9128 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	1,00		
705	TERMINAL DIREÇÃO BARRA ESQUERDO - CÓDIGO SP221 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	1,00		
706	TERMINAL DIREÇÃO BARRA DIREITO - CÓDIGO SP220 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	1,00		
707	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 8PK1490 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	1,00		
708	BOMBA D'AGUA - CÓDIGO 20197 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	1,00		
709	CATRACA DE FREIO TRUCK - CÓDIGO BZ0147 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	2,00		
710	CUICA SIMPLES DO FREIO DO TRUCK - CÓDIGO BZ0147 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	2,00		
711	CRUZETA DO CARDAM - CÓDIGO ALB5510 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	1,00		
712	ROLAMENTO DO CARDAM - CÓDIGO 41054 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	1,00		
713	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO XH166 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	1,00		
714	CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO HCF101 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	1,00		

715	FLEXÍVEL DA CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO 20111 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	2,00		
717	FLEXÍVEL DA CUICA DE FREIO SIMPLES DO TRUCK - CÓDIGO 20111 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	2,00		
718	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - CÓDIGO 714249/210 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	2,00		
719	PORCA DO CUBO - CÓDIGO MIC0168 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	2,00		
720	TRAVA ARANHA - CÓDIGO LA20 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	1,00		
723	CARDAMZINHO DA TOMADA DE FORÇA COM CRUZETA - CÓDIGO CC29 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	1,00		
724	RETENTOR DO CUBO DA TRAÇÃO - CÓDIGO 02713 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	2,00		
725	ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 3971876 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	1,00		
727	LAMPADA H4 24 VOLTS - CÓDIGO H4 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	4,00		
728	TAMBOR DO FREIO DO TRUCK - CÓDIGO K6305 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	2,00		
729	TAMBOR DO FREIO TRAÇÃO - CÓDIGO K6305 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	2,00		
730	JOGO LONA DE FREIO DA TRAÇÃO - CÓDIGO XH166 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	2,00		
731	JOGO LONA DE FREIO DA TRUCK - CÓDIGO XH166 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	2,00		
732	RETENTOR DO PINHÃO DO DOFERENCIAL - CÓDIGO 5937 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327		UN	1,00		
					TOTAL DO LOTE - 21	

LOTE 22

Item	Discriminação das Mercadorias	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
61	DISCO FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003		UN	4,00		
62	PASTILHA FREIO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003		UN	8,00		
63	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003		UN	4,00		
64	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003		UN	4,00		
65	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003		UN	6,00		
66	CRUZETA CARDAN MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003		UN	4,00		
67	ROLAMENTO CARDAN MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003		UN	2,00		
68	LUVA CARDAN MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003		UN	2,00		
69	TAMBOR FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003		UN	4,00		
70	LONA FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003		UN	8,00		
71	RETENTOR CUBO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003		UN	6,00		
72	EMBUCHAMENTO SUSPENSAO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003		UN	2,00		
73	SEMI EIXO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003		UN	1,00		
74	CORREIA ALTERNADOR MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003		UN	2,00		

75	ESTICADOR CORREIA MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003		UN	2,00		
454	PARABRISA MICRO ONIBUS VOLARE A5 2003		UN	1,00		
455	GUARNIÇÃO PARABRISA MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003		UN	1,00		
456	CABO VELOCIMETRO COD. 3350 MM MICRO ONIBUS VOLARE A5		UN	1,00		
457	CILINDRO AUX. EMBREAGEM COD RCCE00470 MICRO ONIBUS VOLARE A5		UN	1,00		
458	CIL. MESTRE EMBREAGEM COD RCCE00700 MICRO ONIBUS VOLARE A5		UN	1,00		
459	HIDROVACUO COD. 6008005005001 MICRO ONIBUS VOLARE A5		UN	1,00		
460	ARANHA CUBO TRASEIRO COD. 9287P MICRO ONIBUS VOLARE A5		UN	4,00		
461	REBITE ALUMINIO 7X8 MICRO ONIBUS VOLARE A5		UN	100,00		
462	JOGO DE MOLAS PATIM TRAS. COD 6012005052005 MICRO ONIBUS VOLARE A5		UN	2,00		
463	CENTRALIZADOR DE FREIO TRAS. 74MM COD BC8A2A094A VOLARE A5		UN	2,00		
881	LAMPADA H4 12 V VOLARE A5		UN	2,00		
882	LAMPADA 1034 12 V VOLARE A5		UN	2,00		
883	LAMPADA 69 12 V VOLARE A5		UN	2,00		
884	LAMPADA 67 12 V VOLARE A5		UN	2,00		
885	LAMPADA ESMAGADA 12V VOLARE A5		UN	2,00		
886	LAMPADA 1141 12 V VOLARE A5		UN	2,00		
887	LAMPADA H3 12 V VOLARE A5		UN	2,00		
888	LAMPADA H1 12 V VOLARE A5		UN	2,00		
889	LAMPADA TORPEDO 12 V VOLARE A5		UN	2,00		
					TOTAL DO LOTE - 22	

LOTE 23

Item	Discriminação das Mercadorias	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
591	AMORTECEDOR DIANTEIRO CODIGO DM 583 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529		UN	2,00		
594	JOGO DE LONA DIANTEIRO CÓDIGO 62350- MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529		UN	1,00		
595	CATACRA DE FREIO DIANTEIRO CODIGO D20218 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529		UN	2,00		
596	BARRA CURTA DA DIREÇÃO COMPLETA CODIGO ZL 1024 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529		UN	1,00		
597	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA ESQUERDO CODIGO SP22 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529		UN	1,00		
598	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA DIREITO CODIGO PD 2281 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529		UN	1,00		
599	CORREIA DO ALTERNADOR CODIGO PD2380 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529		UN	1,00		
600	BOMBA D AGUA CODIGO DD 9444 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529		UN	1,00		
601	CATRACA DE FREIO TRUCK CODIGO HCT 101 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529		UN	2,00		
605	CUICA SIMPLE DO FREIO DO TRUCK CODIGO bz0154 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529		UN	2,00		
608	CRUZETA DO CARDAM CODIGO 41054 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529		UN	1,00		
609	ROLAMENTO DO CARDAM CODIGO 41054 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529		UN	1,00		
616	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO CODIGO DM583 MB1723- 2000- PLACA - CPN.- 9529		UN	1,00		

617	CUICA DE FREIO TRASEIRO CODIGO HCF 101 MB1723- 2000- PLACA - CPN.- 9529		UN	1,00		
643	FLEXIVEL DA CUICA DE FREIO TRASEIRO CODIGOO 20111 MB1723- 2000- PLACA - CPN.- 9529		UN	2,00		
644	FLEXIVEL DA CUICA DE FREIO SIMPLE DO TRUCK CODIGO 2011 MB1723- 2000- PLACA - CPN.- 9529		UN	2,00		
716	ROLAMENTOO DO CUBO TRASEIRO CODIGO 32019 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN - 9529		UN	2,00		
745	PORCA DO CUBO CÓDIGO G008 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529		UN	2,00		
749	TRAVA ARANHA CODIGO LA 10 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529		UN	1,00		
772	CARDANZINHO DA TOMADA DE FORÇA COM CRUZETA CODIGO CC29 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529		UN	1,00		
773	RETENTOR DO CUBO DA TRAÇÃO CÓDIGO 01884 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529		UN	2,00		
774	CORREIA DO COMPRESSOR DE AR CÓDIGO 13+1020 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529		UN	2,00		
775	LAMPADA H1 24 VOLT CÓDIGO H1 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529		UN	2,00		
776	LAMPADA 1141 CÓDIGO 1141 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529		UN	4,00		
777	LAMPADA LANTERNA CODIGO 67 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529		UN	4,00		
778	KIT DE EMBREAGEM CODIGO 635707600 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529		UN	1,00		
779	PONTA DE EIXO CODIGO RO 4646 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529		UN	2,00		
780	TAMBOR DE EIXO TRASEIRO CODIGO 1031 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529		UN	2,00		
781	TAMBOR DE FREIO DIANTEIROO CODIGO T144 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529		UN	2,00		
				TOTAL DO LOTE - 23		

LOTE 24

Item	Discriminação das Mercadorias	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
767	TERMINAL DE BATERIA - CÓDIGO TBF1004 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	2,00		
768	AUTOMATICO DE PARTIDA - CÓDIGO ZM805 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	2,00		
770	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - CÓDIGO 1001 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	1,00		
771	CARCAÇA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 1057 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	1,00		
783	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 17X1100 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	2,00		
784	CORREIA DA BOMBA HIDRAULICA - CÓDIGO 4PK1120 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	2,00		
785	PARAFUSO DE RODA COM PORCA - CÓDIGO 90615 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	4,00		
786	RETENTOR DO EIXO DE COMANDO - CÓDIGO 05253 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	1,00		
787	RETENTOR DA POLIA DO VIRABREQUIM - CÓDIGO 7088 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	1,00		
788	KIT EMBREAGEM COMPLETO - CÓDIGO 623318300 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	1,00		

789	CRUZETA DO CARDAM - CÓDIGO MB5032 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	1,00		
790	ROLAMENTO DO CARDAM COM SUPORTE - CÓDIGO BCR7056 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	1,00		
791	JOG DE LONA DE FREIO - CÓDIGO MG573 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	1,00		
792	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO BWH818 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	2,00		
793	JOGO DE REPARO DO PATIM DE FREIO - CÓDIGO CC735 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	1,00		
794	JOG DE PASTILHA DE FREIO - CÓDIGO SNA1302 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	1,00		
795	PIVO SUPERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO 503147 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	2,00		
796	PIVO INFERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO N99125 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	2,00		
797	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CÓDIGO BL1190 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	2,00		
798	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - CÓDIGO 102949 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	2,00		
799	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - CÓDIGO 6548 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	2,00		
800	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA - CÓDIGO 335197 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	1,00		
801	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA DIREITA - CÓDIGO 2017031 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	1,00		
802	BUCHA DA SUPERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO MB1019 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	4,00		
803	KIT DE CORREIA DENTADA - CÓDIGO KIB400 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	1,00		
804	CABEÇOTE DO FILTRO DIESEL - CÓDIGO FH327 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275		UN	1,00		
					TOTAL DO LOTE: - 24	

LOTE 25

Item	Discriminação das Mercadorias	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
836	TERMINAL DE BATERIA - CÓDIGO FBF1004 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085		UN	2,00		
837	AUTOMATICO DE PARTIDA - CÓDIGO ZM805 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085		UN	2,00		
838	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - CÓDIGO 1001 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085		UN	1,00		
839	CARCAÇA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 1057 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085		UN	1,00		
840	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 17X1100 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085		UN	2,00		
841	CORREIA DA BOMBA HIDRAULICA - CÓDIGO 4PK1120 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085		UN	2,00		
842	PARAFUSO COM PORCA - CÓDIGO 70069 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085		UN	4,00		

843	RETENTOR DO EIXO DE COMANDO - CÓDIGO 05253 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085		UN	1,00		
844	RETENTOR DA POLIA DO VIRABREQUIM - CÓDIGO 7088 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085		UN	1,00		
845	KIT EMBREAGEM COMPLETO - CÓDIGO 623318300 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085		UN	1,00		
846	CRUZETA DO CARDAM - CÓDIGO MB5032 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085 -		UN	1,00		
847	ROLAMENTO DO CARDAM COM SUPORTE - CÓDIGO BCR056 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085		UN	1,00		
848	JOGO DE LONA DE FREIO - CÓDIGO MG573 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085		UN	1,00		
849	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO BWH818 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085		UN	2,00		
850	JOGO DE REPARO DO PATIM DE FREIO - CÓDIGO CC735 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085		UN	1,00		
851	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - CÓDIGO SNA1302 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085		UN	1,00		
852	PIVO SUPERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO 503147 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085		UN	2,00		
853	PIVO INFERIR DA BANDEJA - CÓDIGO N99125 - MITSUBISHI L200 - PLACA HQH-8085		UN	2,00		
854	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CÓDIG0 BL1190 - MITSUBISHI L200 - PLACA HQH-8085		UN	2,00		
855	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - CÓDIGO 102949 - MITSUBISHI L200 - PLACA HQH-8085		UN	2,00		
856	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - CÓDIGO 6548 - MITSUBISHI L200 - PLACA HQH-8085		UN	2,00		
857	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA - CÓDIGO 335197 - MITSUBISHI L200 - PLACA HQH-8085		UN	1,00		
858	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA DIREITA - CÓDIGO 2017031 - MITSUBISHI L200 - PLACA HQH-8085		UN	1,00		
859	BUCHA DA SUPERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO MB1019 - MITSUBISHI L200 - PLACA HQH-8085		UN	4,00		
860	KIT DE CORREIA DENTADA - CÓDIGO KTB400 - MITSUBISHI L200 - PLACA HQH-8085		UN	1,00		
					TOTAL DO LOTE - 25	
LOTE 26						
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Marca/Fabric**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
806	TERMINAL DE BATERIA - CÓDIGO TBF1004 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	2,00		
807	AUTOMATICO DE PARTIDA - CÓDIGO ZM805 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	2,00		
808	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - CÓDIGO 1001 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	1,00		
809	CARCAÇA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 1057 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	1,00		
814	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 17X1100 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	2,00		
815	CORREIA DA BOMBA HIDRÁULICA - CÓDIGO 4PK120 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	2,00		
817	PARAFUSO DE RODA COM PORCA - CÓDIGO 70096 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	4,00		
818	RETENTOR DO EIXO DE COMANDO - CÓDIGO 05253 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	1,00		

819	RETENTOR DA POLIA DO VIRABREQUIM - CÓDIGO 7088 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	1,00		
820	KIT EMBREAGEM COMPLETO - CÓDIGO 623318300 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	1,00		
821	CRUZETA DO CARDAM - CÓDIGO MB5032 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	1,00		
822	ROLAMENTO DO CARDAM COM SUPORTE - CÓDIGO BCR7056 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	1,00		
823	JOGO DE LONA DE FREIO - CÓDIGO MG573 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	1,00		
824	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO BWH818 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	2,00		
825	JOGO DE REPARO DO PATIM DE FREIO - CÓDIGO CC735 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	1,00		
826	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - CÓDIGO SNA1302 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	1,00		
827	PIVO SUPERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO 503147 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	2,00		
828	PIVO INFERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO N99125 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	2,00		
829	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CÓDIGO BL119 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	2,00		
830	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - CÓDIGO 102949 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	2,00		
831	RETENTOR CUBO DIANTEIRO - CÓDIGO 6548 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	2,00		
832	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA - CÓDIGO 335197 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	1,00		
833	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA DIREITA - CÓDIGO 2017031- MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	1,00		
834	BUCHA DA SUPERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO MB1019- MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	4,00		
835	KIT DE CORREIA DENTADA - CÓDIGO KTB400 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712		UN	1,00		
					TOTAL DO LOTE - 26	

LOTE 27						
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Marca/Fabric**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
678	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CÓDIGO 45094 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
679	JOGO DE LONA DIANTEIRO - CÓDIGO XH166 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
680	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO - CÓDIGO BZ7249 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
681	BARRA CURTA DA DIREÇÃO COMPLETA - ZL9163 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
682	TERMINAL DIREÇÃO BARRA ESQUERDO - CÓDIGO SP221 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
683	TERMINAL DIREÇÃO BARRA DIREITO - CÓDIGO SP220 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
684	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 8PR1490 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	1,00		

685	BOMBA DÁGUA - CÓDIGO 20197 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
686	CATRACA DE FREIO TRUCK - CÓDIGO BZ0147 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
687	CUICA SIMPLES DO FREIO DO TRUCK - CÓDIGO BZ0154 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
688	CRUZETA DO CARDAM - CÓDIGO ALB550 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
689	ROLAMENTO DO CARDAM - CÓDIGO 41054 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
690	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO - CÓDIGO XH166 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
691	CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO HCF101 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
692	FLEXIVEL DA CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO 20111 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
693	FLEXÍVEL DA CUICA DE FREIO SIMPLES DO TRUCK - CÓDIGO 20111 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
694	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - CÓDIGO 714249/40 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
695	PORCA DO CUBO - CÓDIGO MIC0168 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
696	TRAVA ARANHA - CÓDIGO LA20 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
697	CARDAMZINHO DA TOMADA DE FORÇA COM CRUZETA - CÓDIGO CC29 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
698	RETENTOR DO CUBO DA TRAÇÃO - CÓDIGO 02713 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
699	ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 3971876 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	1,00		
700	LAMPADA H4 24 VOLTS - CÓDIGO H4 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS		UN	2,00		
					TOTAL DO LOTE - 27	

LOTE 28

Item	Discriminação das Mercadorias	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
733	TERMINAL DE BATERIA - CÓDIGO XBF1004 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	2,00		
734	AUTOMATICO DE PARTIDA - CÓDIGO ZM805 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	2,00		
735	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - CÓDIGO 1001 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	1,00		
736	CARCAÇA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 1057 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	1,00		
741	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 7PK1545 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	2,00		
742	CORREIA DA BOMBA HIDRAULICA - CÓDIGO 7PK1540 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	2,00		

743	PARAFUSO DE RODA COM PORCA - CÓDIGO 3203 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	4,00		
744	RETENTOR DO EIXO DE COMANDO - CÓDIGO 05809 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	1,00		
746	RETENTOR DA POLIA DO VIBRABREQUIM - CÓDIGO 02629 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	1,00		
747	KIT EMBREAGEM COMPLETO - CÓDIGO 624318209 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	1,00		
748	CRUZETA DO CARDAM - CÓDIGO 5-160X - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	1,00		
750	ROLAMENTO DO CARDAM COM SUPORTE - CÓDIGO R3039 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	1,00		
751	JOGO DE LONA DE FREIO - CÓDIGO MB157 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	1,00		
752	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO CR325 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	2,00		
753	JOGO DE REPARO DO PATIM DE FREIO - CÓDIGO 585112 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	1,00		
754	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - CÓDIGO SNA718 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	1,00		
755	PIVO SUPERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO PV9074 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	2,00		
756	PIVO INFEROR DA BANDEJA - CÓDIGO PV9074 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	2,00		
757	REPARO DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO COMPLETO - CÓDIGO R8074 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	2,00		
758	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - CÓDIGO 32211 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	2,00		
759	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - CÓDIGO 5852 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	2,00		
760	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA - CÓDIGO 17891 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	1,00		
761	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA DIREITA - CÓDIGO 17891 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	1,00		
762	BUCHA DA SUPERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO 57042- MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	4,00		
763	KIT DE CORREIA DENTADA - CÓDIGO AX8236 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	1,00		
764	CABEÇOTE DO FILTRO DIESEL - CÓDIGO FH540 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593		UN	1,00		
					TOTAL DO LOTE - 28	

LOTE 29

Item	Discriminação das Mercadorias	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
319	BOMBA ALIMENTADORA 836666344 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
320	VALVULA TERMOSTATICA 836115646 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		

321	SILENCIOSO 320059420 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
322	BICO INJETOR 83600600 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	4,00		
323	ARRUELA DE VEDAÇÃO 615870610 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	10,00		
324	TAMPA 589360 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
325	ABRAÇADEIRA GP3915 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
326	LAMPADA 159880 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
327	SENSOR DE TEMPERATURA 654271208 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
328	SENSOR DEPRESSÃO 887283760 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
329	SOLENOIDE 81077300 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
330	CUBO 80985720 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
331	DISCO EMBREAGEM 80882510 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
332	PLATO EMBREAGEM 80882400 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
333	ROLAMENTO DE ENCOSTO 81781200 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
334	RETENTOR KH1041 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	4,00		
335	ROLAMENTO DE AGULHAS LA9011 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
336	RETENTOR KH0232 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
337	ROLAMENTO LA5022 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
338	ROLAMENTO LA5950 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
339	RETENTOR KH3636 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
340	ANEL DISTANCIADOR 30174000 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
341	CILINDRO DO FREIO 30181500 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
342	DISCO DE FREIO 30181800 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	4,00		
343	DISCO INTERMEDIARIO FREIO 411040 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
344	BOMBA HIDRAULICA 81852100 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
345	BARRA DIREÇÃO LADO 80604300 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
346	BUCHA 80560900 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
347	RETENTOR 80568900 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
348	ANEL ESPAÇADOR 81185100 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
349	RETENTOR 81185200 - -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
350	DEFLETOR 81185500 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
351	VEDANTE 80563400 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
352	TRAVA DE SEGURANÇA 80600400 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
353	BUCHA 80608400 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
354	BUCHA 80563500 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
355	ROLAMENTO 80173100 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	4,00		
356	PLANETARIO 80623100 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	4,00		
357	ANEL ELASTICO 80569100 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	8,00		
358	ANEL TRAVA 80298300-TRATOR VALTRA BM100		UN	4,00		

359	ARRUELA DE TRAVA 80603100 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
360	EIXO ENTALHADO 80623000 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
361	ANEL DETRAVA 80560110 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
362	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO 80266510 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
363	ABRAÇADEIRA GP3942 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
364	LUVA DE ACOPLAMENTO 686300 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
365	JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA 835324277 TRATOR VALTRA BM 100		UN	1,00		
366	JUNTA 30306900 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
367	PINO TRAVA 80270120 TRATOR VALTRA BM 100		UN	2,00		
368	ESFERA 80064100 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
369	ANEL DE APOIO 80064200 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	4,00		
370	ANEL DE TRAVA 80064400 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	4,00		
371	BARRA DO SELETOR 80063800 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
372	BARRA DO SELETOR 80063900 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
373	CRUZETA 81109500 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	4,00		
374	GARFO DE ARTICULAÇÃO 81343500 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
375	ROLAMENTO MUNHAO 80561500 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
376	ROLAMENTO CUBO 80561200 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
377	RETENTOR CUBO 81272600 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	1,00		
378	ANEL "O" 83901700 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
379	PIVO 80607500 -- TRATOR VALTRA BM100		UN	2,00		
				TOTAL DO LOTE - 29		
LOTE 30						
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Marca/Fabric**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
534	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CÓDIGO 45164 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366		UN	2,00		
535	JOGO DE LONA DIANTEIRO CÓDIGO DFW986 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366		UN	1,00		
536	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO - CÓDIGO B77249 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366		UN	2,00		
537	BARRA CURTA DA DIREÇÃO COMPLETA - CÓDIGO 1404000 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366		UN	1,00		
538	TERMINAL DIREÇÃO BARRA ESQUEDO - CÓDIGO PH 17518 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366		UN	1,00		
539	TERMINAL DIREÇÃO BARRA DIREITO - CÓDIGO PH17517 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366		UN	1,00		
540	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 7PR1790 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366		UN	1,00		
541	BOMBA D'AGUA - CÓDIGO 4P3693 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366		UN	1,00		
542	CATRACA DE FREIO TRUCK - CÓDIGO BZ0147 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366		UN	2,00		

543	CUICASIMPLES DO FREIO DO TRUCK - CÓDIGO BZ0154- GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366		UN	2,00		
544	CAPELINHA DA TORRE DO CAMBIO - CÓDIGO V590 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366		UN	1,00		
545	CRUZETA DO CARDAM - CÓDIGO 5438 - GMC 16.220 -1998- PLACA HQH-7405- MOTOR MB 366		UN	1,00		
546	ROLAMENTO DO CARDAM - CÓDIGO R25312 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366		UN	1,00		
547	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO DFW986 GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366		UN	1,00		
548	CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO 7999 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366		UN	1,00		
549	FLEXIVEL DA CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO 20111 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366		UN	2,00		
550	FLEXIVEL DA CUICA DE FREIO SIMPLES DO TRUCK - CÓDIGO 20111 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366		UN	2,00		
551	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - CÓDIGO 594/592 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366		UN	2,00		
552	PORCA DO CUBO - CÓDIGO VA393 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366		UN	2,00		
553	TRAVA ARANHA - CÓDIGO LA19 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366		UN	1,00		
556	CARDANZINHO DA TOMADA DE FORÇA COM CRUZETA - CÓDIGO CC29 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366		UN	1,00		
557	RETENTOR DO CUBO DA TRAÇÃO - CÓDIGO 57001 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366		UN	2,00		
558	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LADO ESQUERDO - CÓDIGO 40430 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366		UN	1,00		
559	FECHADURA INTERNA DO LADO ESQUERDO DA PORTA - CÓDIGO 40299 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366		UN	1,00		
560	LAMPADA H1 24 VOLTS - CÓDIGO H1 - GMC 16.220-1998 -PLACA HQH-7405 -MOTOR MB-366		UN	2,00		
561	LÂMPADA 1141 - CÓDIGO 1141 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366		UN	4,00		
562	LÂMPADA LANTERNA - CÓDIGO 67 - GMC 16.220 -1998 -PLACA HQH-7405 -MOTOR MB-366		UN	4,00		
563	JOGO DE LONA TRAÇÃO - CÓDIGO DFW986 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366		UN	2,00		
564	JOGO DE LONA TRUCK - CÓDIGO DFW986 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366		UN	2,00		
565	TAMBOR DE FREIO TRAÇÃO - CÓDIGO 2018 - GMC 16.220 -1998 -PLACA HQH-7405 -MOTOR MB-366		UN	2,00		
566	TAMBOR DE FREIO TRUCK - CÓDIGO 8018 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366		UN	2,00		
567	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO - CÓDIGO CH300 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366		UN	1,00		
568	FEIXE DE MOLA TRASEIRO - CÓDIGO GM3751 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366		UN	1,00		
TOTAL DO LOTE - 30						

VALOR TOTAL R$	

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade **Pregão Presencial nº 052/2020,** bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local e Data:

⌜ ⌝

⌞ ⌟

Carimbo CNPJ e Assinatura

ANEXO - II

TERMO DE REFERENCIA

Objeto: Registro de preços para Aquisição futura de Peças para Veículos, Tratores e Maquinas Baterias, Filtros, Fluidos e Serviços de Mão de Obras para Manutenção da Frota da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.

4.2.2 O Lote 03 será aberto para todas as empresas e os demais lotes serão exclusivos para ME, EPP e MEI, em cumprimento ao art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015**.**

Justifica-se:a aquisição das peças e serviçosdevido à necessidadeconstantesde manutenção dos veículos, maquinas e tratores, conforme justificativas do gabinete das secretarias a serem atendidas, constantes nas solicitações abaixo citadas.

Do Termo de Referencia: O Termo de Referencia foi elaborado pela Setor de Compras, conforme a Coleta de Preços nº 212/2020, de acordo com a solicitações nº 614, 674, 675,677, 678, 679, 680,681,682, 685, 686,687,688, 690,692,693, 694,695,696,697, 699, 705,715, 718/2020 da Secretaria de Infraestrutura. 708, 714, 722/2020 da Secretaria de A. Social. 639, 650 da Secretaria de Educação.

Do Local Entrega e Prazo: A entrega das peças deverá ocorrer após a emissão da AF, emitida pelo setor a ser atendido, a entrega dos serviços dependerá do tipo de serviçosser realizada em sua complexidade, sendo no prazo máximo de 12 dias uteis para entrega do veiculo com serviço concluído, a contratada deverá retirar o veículo do pátio da prefeitura municipal de Deodápolis em até 12 horas após o serviço ser solicitado, sendo que a retirada deverá ser realizada com a observação de um funcionário desta prefeitura que realizará a vistoria, a devolução do veículo deve também ser feita no pátio da prefeitura e também vistoriada por um funcionário desta prefeitura devidamente designado, o veículo deverá ser entregue revisado, todos os custos de transporte do veículo (retirada e entrega) ficará por conta da contratada.

Do Prazo da Ata: A ata será até 31/12/2020.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a data do recebimento das peças/serviços mediante a apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA e atesto do Setor competente, e em conformidade com a legislação vigente.

Dos Valores O valor máximo previsto para o fornecimento das mercadorias é de R$ 672.294,77(seiscentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme valores dos lotes abaixo.

LOTE 01					
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
592	BATERIA 90 AMPERES - CÓDIGO AM90 - PEUGEOUT BOXER 2.3 - 1999 - PLACA HQH-9983	UN	1,00	647,60	647,60
610	BATERIA PARA VEÍCULO 150 AMPERES - CÓDIGO AN150	UN	21,00	852,11	17.894,31
805	BATERIA 60 AMPERES - CÓDIGO AM60	UN	4,00	355,29	1.421,18
861	BATERIA 100 AMPERES COM UM ANO DE GARANTIA	UN	29,00	600,05	17.401,57
				VALOR MAXIMO DO LOTE- 01	**37.364,66**

LOTE 02					
Item	**Discriminação dos Serviços**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
76	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	HR	600,00	83,25	49.950,00
90	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PARTE ELETRICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA.	HR	220,00	73,00	16.060,00

527	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE MAQUINAS E VEICULOS	UN	50,00	102,25	5.112,50
528	SERVIÇO DESOLDA ELETRICA (COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO).	UN	15,00	120,75	1.811,25
529	SERVIÇO DE SOLDA MIG (COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO.	UN	15,00	122,25	1.833,75
530	SERVIÇO SOLDA OXIGÊNIO (COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO)	UN	15,00	129,00	1.935,00
531	SERVIÇO DE TORNO EM GERAL	UN	20,00	134,25	2.685,00
				VALOR MAXIMO DO LOTE - 02	**79.387,50**
LOTE 03					
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
154	FILTRO TRANSMISSÃO CÓDIGO 219000751 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	1,00	272,00	272,00
178	FILTRO OLEO CÓDIGO 11LD-70010 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	2,00	153,25	306,50
179	FILTRO LUBRIFICANTE CÓDIGO 11E1-70140 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	2,00	203,75	407,50
180	FILTRO HIDRAULICO CÓDIGO 31L1-4041 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	1,00	197,00	197,00
181	FILTRO RACOR COMBUSTIVEL CÓDIGO 11LD-20250 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	2,00	248,50	497,00
197	FILTRO CÓDIGO 1R0762- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	1,00	247,38	247,38
201	FILTRO CÓDIGO 1R1807- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	1,00	239,78	239,78
247	FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR MF 4283/4	UN	2,00	55,50	111,00
248	FILTRO HIDRAULICO TRATOR MF 4283/4	UN	2,00	66,55	133,10
249	FILTRO LUB MOTOR TRATOR MF 4283/4	UN	2,00	55,73	111,45
260	FILTRO CODIGO 392120A1 PA CARREGADEIRA W130 B	UN	1,00	279,80	279,80
261	FILTRO CODIGO 392121A1 PA CARREGADEIRA W130 B	UN	1,00	1.987,25	1.987,25
262	FILTRO CODIGO 7101912 PA CARREGADEIRA W130 B	UN	2,00	403,00	806,00
265	FILTRO CODIGO 71101918 PA CARREGADEIRA W130	UN	1,00	162,30	162,30
285	FILTRO DE AR INTERNO CODIGO 75312872 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	798,28	798,28
286	FILTRO DE AR EXTERNO CODIGO 75312873 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	969,00	969,00
290	FILTRO COMBUSTÍVEL CODIGO 71101915 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	368,40	368,40
291	FILTRO CODIGO 71101919 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	621,90	621,90
295	FILTRO TROCADOR CALOR CODIGO 75285999 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	391,90	391,90
299	FILTRO DAGUA CODIGO 71101957 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	119,78	119,78
308	FILTRO HIDRAULICO CODIGO 73162722 MOTONIVELADORA	UN	3,00	98,90	296,71
316	FILTRO DE COMBUSTIVEL 836015106 TRATOR VALTRA	UN	4,00	19,18	76,73
317	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR 836647133 -TRATOR VALTRA	UN	4,00	66,82	267,28
318	FILTRO DEAR PRIMARIO 80270500 -- TRATOR VALTRA	UN	4,00	90,65	362,60
380	OLEO HIDRAULICO 68 BALDE 20 LT	UN	28,00	254,53	7.126,70
381	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 TURBO CI 4 PLUS	UN	53,00	316,38	16.768,01
382	GRAXA BALDE 20 KL MOTONIVELADORA RG170B- 2013- NEW HOLLAND	UN	26,00	409,58	10.648,95
384	FILTRO DE AR PRIMARIO COD.LX1314 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	4,00	92,43	369,71

385	FILTRO DE AR SEGURANÇA COD.CF500/1 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	8,00	80,04	640,28
386	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD.FF5706 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	4,00	354,39	1.417,57
387	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CODWK950/22 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	4,00	97,00	387,99
388	FILTRO SECADOR DE AR COD. AL12 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	4,00	100,17	400,69
389	FILTRO OLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA COD.HU601/10 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	4,00	14,34	57,35
390	FILTRO DE OLEO MOTOR COD. RL829 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	4,00	189,17	756,69
402	FILTRO OLEO MOTOR COD. HU931/5X ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13	UN	10,00	30,04	300,38
403	FILTRO DE AR PRIMARIO MOTOR COD. LX1093 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13	UN	10,00	96,90	969,00
404	FILTRO DE AR SEGURANÇA MOTOR COD. CF933 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13	UN	10,00	90,61	906,10
405	FILTRO DE COMBUSTIVEL COD.REC-672 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13	UN	10,00	58,47	584,65
406	FILTRO SEPARADOR DE AGUA COD. WK1060 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13	UN	10,00	82,59	825,85
407	FILTRO SECADOR DE AR COD. AL12 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13	UN	10,00	103,81	1.038,10
408	FILTRO OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA COD. HU601 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13	UN	10,00	14,44	144,38
421	FILTRO DE AR PRIM. MOTOR COD.LX1314 MICRO ONIBUS VOLARE V8	UN	4,00	91,94	367,76
423	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD. WK1124 MICRO ONIBUS VOLARE V8	UN	4,00	73,17	292,68
424	FILTRO SEPARADOR DE AGUA COD WK940/24 MICRO ONIBUS VOLARE V8	UN	4,00	56,29	225,14
425	FILTRO SECADOR DE AR COD. AL12 MICRO ONIBUS VOLARE V8	UN	4,00	105,02	420,09
426	FILTRO OLEO DIREÇÃO HIDR. CODHU601/10 MICRO ONIBUS VOLARE V8	UN	4,00	15,24	60,95
427	FILTRO OLEO MOTOR COD. 0986B01027 MICRO ONIBUS VOLARE V8	UN	4,00	35,47	141,86
430	FILTRO AR SEGURANÇA 80270400 TRATOR VALTRA	UN	4,00	59,98	239,90
445	FILTRO DE AR PRIMARIO MOTOR COD. ARS3003 VOLARE A5	UN	2,00	102,91	205,82
447	FILTRO DE AR SEGUR. MOTOR COD.ASR203 MICRO ONIBUS VOLARE A5	UN	2,00	71,43	142,87
448	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD. PSC498/1 MICRO ONIBUS VOLARE A5	UN	2,00	90,78	181,56
451	FILTRO SEPARADOR DE AGUA COD. 940/24 MICRO ONIBUS VOLARE A5	UN	2,00	55,94	111,87
452	FILTRO OLEO DIR. HIDRAULICA COD.HU601/10 MICRO ONIBUS VOLARE A5	UN	2,00	14,51	29,03
453	FILTRO OLEO MOTOR COD. 905411880026 MICRO ONIBUS VOLARE A5	UN	2,00	80,58	161,16
464	FLUIDO DE FREIO DOT3 500 ML (FROTA)	FR	20,00	14,84	296,85
465	FLUIDO DE FREIO DOT4 500 ML (FROTA)	UN	20,00	20,67	413,40
468	ADITIVO RADIADOR PRONTO PARA USO 33% 1 LITRO COD RV61004	UN	32,00	14,80	473,68
478	OLEO GL5-85W140 COD BB20L (FROTA)	BALDE	10,00	298,74	2.987,38
480	GRAXA AUTOLITH 2 BD20 KG (FROTA)	BALDE	10,00	409,35	4.093,50
485	ARLA 32 BD 20 LITROS (FROTA)	BALDE	30,00	75,01	2.250,38
510	FILTRO 30250100 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	125,61	251,22
511	ELEMENTO FILTRANTE 433800 TRATOR VALTRA	UN	2,00	78,22	156,43

519	FILTRO OLEOO CAMBIO 80634900 TRATOR VALTRA	UN	4,00	73,13	292,50
554	FILTRO LUBRIFICANTE - CÓDIGO EFL343 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366	UN	1,00	24,88	24,88
555	FILTRO DE AR - CÓDIGO HD2426 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366	UN	1,00	232,65	232,65
569	FILTRO DE AR - CÓDIGO FA60815 - PEUGEOUT BOXER 2.3 - 1999 - PLACA HQH-9983	UN	2,00	93,55	187,10
602	FILTRO DE AR EXTERNO DO MOTOR - CÓDIGO LX910 - VW NEOBUS TH2018 - PLACA PBN-1046	UN	1,00	85,60	85,60
603	FILTRO DE AR INTERNO DO MOTOR - CÓDIGO E115L - VW NEOBUS TH2018 - PLACA PBN-1046	UN	1,00	83,68	83,68
604	FILTRO SEPARADOR DIESEL (RACOR) - CÓDIGO 53015 - VW NEOBUS TH2018 - PLACA PBN-1046	UN	1,00	105,30	105,30
606	FILTRO DIESEL - CÓDIGO RC828 - VW NEOBUS TH2018 - PLACA PBN-1046	UN	1,00	210,85	210,85
613	OLEO DE DIREÇÃO ATF TIPO A - CÓDIGO ATF	UN	39,00	21,40	834,60
614	OLEO DE FREIO DOT 4 (500ML) - CÓDIGO DOT4 - VW NEOBUS TH2018 - PLACA PBN-1046	UN	1,00	20,70	20,70
615	FILTRO LUBRIFICANTE DE MOTOR - CÓDIGO LF16352 - VW NEOBUS TH2018 - PLACA PBN-1046	UN	2,00	343,30	686,60
637	FILTRO LUBRIFICANTE (MWM) - CÓDIGO PSL962 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	1,00	35,85	35,85
638	FILTRO DE AR - CÓDIGO EFA400 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	1,00	63,73	63,73
664	FILTRO LUBRIFICANTE - CÓDIGO W950/26 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	1,00	68,88	68,88
721	FILTRO LUBRIFICANTE - CÓDIGO PH9617 -	UN	2,00	73,29	146,57
722	FILTRO DE AR - CÓDIGO CA5626PV - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	3,00	112,73	338,20
726	ADITIVO RADIADOR - CÓDIGO 1001578	UN	45,00	20,70	931,50
737	FILTRO DE DIESEL - CÓDIGO KL316 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	2,00	76,25	152,50
738	FILTRO DE AR INTERNO - CÓDIGO HLP5310 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	1,00	59,75	59,75
739	FILTRO DE AR EXTERNO - CÓDIGO HLP3001 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	1,00	63,00	63,00
740	FILTRO LUBRIFICANTE - CÓDIGO LE311 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	2,00	23,29	46,57
765	FILTRO LUBRIFICANTE CODIGO PSL 301 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529-	UN	1,00	50,33	50,33
766	FILTRO DIESEL (BOCHINHO) CODIGO KX43	UN	12,00	24,10	289,20
769	FILTRO DE AR CODIGO HP 2011 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529	UN	1,00	120,80	120,80
782	FILTRO DIESEL SEPARADOR CODIGO PSD460/1 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529	UN	1,00	51,35	51,35
810	FILTRO DIESEL - CÓDIGO FC5005	UN	5,00	63,03	315,13
811	FILTRO DE AR INTERNO - CÓDIGO ASR806	UN	3,00	39,98	119,93
812	FILTRO DE AR EXTERNO -CÓDIGO FA50105	UN	3,00	121,15	363,45
813	FILTRO LUBRIFICANTE - CÓDIGO PSL158	UN	6,00	48,35	290,10
816	OLEO 90 - BALDE 20 LITROS - CÓDIGO GLS90	UN	15,00	305,80	4.587,00
862	ELEMENTO DO AR CÓDIGO: 580/12020, PARA JCB JS 200	UN	2,00	110,63	221,26
863	ELEMENTO FILTRANTE AR CÓDIGO: 580/12021 PARA JCB JS200	UN	2,00	86,60	173,19
864	FILTRO AR CONDICIONADO CÓDIGO: 30/926020 PARA JCB JS200	UN	2,00	258,40	516,80
865	FILTRO LUBRIFICANTE CÓDIGO: 320/04133 PARA JCB JS200	UN	2,00	153,10	306,20

866	FILTRO SEDIMENTAR CÓDIGO: 320/A7121 PARA JCB JS200	UN	2,00	173,46	346,93
867	FILTRO SEPARADOR ÁGUA CÓDIGO: 320/A7120 PARA JCB JS200	UN	2,00	138,03	276,05
868	ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTÍVEL CÓDIGO: 320/07382 PARA JCB JS200	UN	2,00	303,61	607,21
869	FILTRO HIDRÁULICO SERVO PILOTO CÓDIGO: 335/G2061 PARA JCB JS200	UN	2,00	143,03	286,05
870	FILTRO HIDRÁULICO VÁLVULA AMORTECIMENTO CÓDIGO: 332/B7467 PARA JCB JS200	UN	2,00	72,90	145,80
871	FILTRO RETORNO DE ÓLEO CÓDIGO: 335/C7872 PARA JCB JS200	UN	2,00	683,46	1.366,92
				VALOR MAXIMO DO LOTE - 03	**81.981,28**

LOTE 04

Item	Discriminação das Mercadorias	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
645	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CÓDIGO 45094 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	2,00	368,00	736,00
646	JOGO DE LONA DIANTEIRO - CÓDIGO XH166 - VW 24.250 - 2011 - PLACA HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	1,00	167,00	167,00
647	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO - CÓDIGO BZ27249 - VW 24.250 - 2011 - PLACA HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	2,00	327,00	654,00
648	BARRA CURTA DA DIREÇÃO COMPLETA - CÓDIGO ZL9163 - VW 24.250 - 2011 - PLACA HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	1,00	622,00	622,00
649	TERMINAL DIREÇÃO BARRA ESQUERDO - CÓDIGO SP221 - VW 24.250 - 2011 - PLACA HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	1,00	144,00	144,00
650	TERMINAL IREÇÃO BARRA DIREITO - CÓDIGO SP220 - VW 24.250 - 2011 - PLACA HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	1,00	144,04	144,04
651	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 8PK1490 - VW 24.250 - 2011 - PLACA HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	1,00	114,64	114,64
652	BOMBA D'AGUA - CODIGO VBD340 - VW 24.250 - 2011 - PLACA HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	1,00	401,00	401,00
653	CATRACA DE FREIO TRUCK - CÓDIGO BZ0147 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	2,00	94,90	189,80
654	CUICA SIMPLES DO FREIO DO TRUCK - CÓDIGO BZ0154 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	2,00	183,04	366,08
655	CRUZETA DO CARDAM - CÓDIGO ALB5510 -VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	1,00	279,12	279,12
656	ROLAMENTO O CARDAM - CÓDIGO 41054 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	1,00	143,00	143,00
657	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO XH166 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	1,00	171,40	171,40
658	CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO HCF101 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	1,00	197,64	197,64
659	FLEXÍVEL DA CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO2111 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	2,00	27,06	54,12
660	FLEXIVEL DA CUICA DE FREIO SIMPLES DO TRUCK - CÓDIGO 20111- VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	2,00	26,70	53,40
661	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - CÓDIGO 714249210 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	2,00	278,78	557,56
662	PORCA DO CUBO - CÓDIGO MC0168 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	2,00	43,69	87,38
663	TRAVA ARANHA - CÓDIGO LA20 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	1,00	6,64	6,64
665	CARDAMZINHO DO TOMADO DE FORÇA COM CRUZETA - CÓDIGO CC29 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	1,00	275,04	275,04
666	RETENTOR DO CUBO DA TRAÇÃO - CÓDIGO 5208 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	2,00	45,48	90,96
667	ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 54063 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	1,00	150,44	150,44
668	LÂMPADA H4 24 VOLTS - CÓDIGO H4 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	2,00	28,58	57,16
669	PONTA DE EIXO - CÓDIGO SE1597 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	2,00	925,82	1.851,64
670	PRISIONEIRO DA PONTA DE EIXO COM PORCA - CÓDIGO 4050890 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	10,00	15,50	155,00

671	ARRUELA DE PRESSÃO DO PRISIONEIRO - CÓDIGO 518 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	10,00	0,81	8,14
672	CONICO DO PRISIONEIRO - CÓDIGO VA433 - CÓDIGO VA433 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	10,00	7,98	79,78
673	LUVA DA REDUZIDA DO DIFERENCIAL - CÓDIGO 058088 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	1,00	968,04	968,04
674	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - CÓDIGO K6305 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	2,00	587,08	1.174,16
675	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (TRAÇÃO) - CÓDIGO K6305 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	2,00	591,20	1.182,40
676	FEIXO DE MOLA DIANTEIRO COMPLETO - CÓDIGO VW6405 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	1,00	1.982,60	1.982,60
677	FEIXO DE MOLA TRASEIRO COMPLETO - CÓDIGO RA91041 - VW 24.250 - 2011 - PLACA - HQH-9987 - MOTOR CUMMINS	UN	1,00	1.412,42	1.412,42
				VALOR MAXIMO DO LOTE - 04	**14.476,60**
LOTE 05					
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
429	MULTITORQUE 70039210 - TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	7.204,60	7.204,60
431	BOMBA ALIMENTADORA 836666344 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	347,77	347,77
432	VALVULA TERMOSTATICA 836115646 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	220,18	220,18
434	SILENCIOSO 32059420 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	274,67	274,67
436	BICO INJETOR 83600600 TRATOR VALTRA BM125	UN	4,00	547,79	2.191,17
438	ARRUELA DE VEDAÇÃO 6158700610 TRATOR VALTRA BM125	UN	10,00	3,56	35,64
440	TAMPA 589360 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	49,94	49,94
441	ABRAÇADEIRA GP3915 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	8,43	16,85
443	LAMPADA 159880 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	15,08	30,15
444	SENSOR DE TEMPERATURA 654271208 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	161,99	161,99
446	SENSOR DE PRESSÃO 887283760 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	47,02	47,02
449	SOLENOIDE 81077300 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	142,14	142,14
450	CUBO 80985720 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	193,99	193,99
466	DISCO DE EMBREAGEM 80882400 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	558,00	558,00
467	PLATO EMBREAGEM 80882400 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	1.142,25	1.142,25
469	ROLAMENTO DE ENCOSTO 81781200 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	235,52	235,52
470	RETENTOR KH1041 TRATOR VALTRA BM125	UN	4,00	12,03	48,14
471	ROLAMENTO DE AGULHAS LA9011 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	8,34	16,68
474	RETENTORKH0232 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	39,14	78,29
475	ROLAMENTO LA5022 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	191,49	191,49
476	ROLAMENTO LA5950 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	253,29	253,29
477	RETENTOR KH36366 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	85,04	170,09
479	ANEL DISTANCIADOR 30174000 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	268,58	268,58
481	CILINDRO DO FREIO 30181500 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	122,15	244,30
482	DISCO DE FREIO 30184800 TRATOR VALTRA BM125	UN	4,00	85,20	340,78

484	DISCO INTERMEDIARIO FREIO 411040 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	53,60	107,20
486	BOMBA HIDRAULICA 81852100 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	1.529,93	1.529,93
487	BARRA DIREÇÃO LADO 80604300 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	406,14	812,28
489	BUCHA 80560900 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	41,60	83,21
491	RETENTOR 80568900 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	24,13	48,26
492	ANEL ESPACADOR 81185100 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	3,59	7,19
493	RETENTOR 81185200 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	18,68	37,35
494	DEFLETOR 81185500 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	23,09	46,18
495	VEDANTE 80563400 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	14,75	14,75
496	TRAVA DE SEGURANÇA 80600400 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	1,27	2,54
497	BUCHA 80608400 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	473,06	473,06
498	BUCHA 80563500 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	175,46	175,46
499	ROLAMENTO 80173100 TRATOR VALTRA BM125	UN	4,00	80,96	323,84
500	PLANETARIO 80623100 TRATOR VALTRA BM125	UN	4,00	196,18	784,72
501	ANEL ELASTICO 80569100 TRATOR VALTRA BM125	UN	8,00	5,12	40,98
502	ANEL TRAVA 80298300 TRATOR VALTRA BM125	UN	4,00	3,68	14,72
503	ARRUELA DE TRAVA 80603100 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	15,06	30,12
504	EIXO ENTALHADO 80623000 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	303,10	606,21
505	ANEL DE TRAVA 80560110 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	8,46	16,92
506	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO 80266510 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	55,46	55,46
507	ABRAÇADEIRA GP3942 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	9,48	18,96
508	LUVA DE ACOPLAMENTO 686300 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	73,27	73,27
509	JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA 835324277 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	5,84	5,84
512	JUNTA30306900 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	16,77	33,55
513	PINO TRAVA 80270120 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	4,54	9,08
514	ESFERA 80064100 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	10,19	20,38
515	ANEL DE APOIO 80064200 TRATOR VALTRA BM125	UN	4,00	3,82	15,27
516	ANEL DETRAVA 80064400 TRATOR VALTRA BM125	UN	4,00	5,00	19,99
517	BARRA DO SELETOR 80063800 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	65,33	65,33
518	BARRADO SELETOR 80063900 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	83,24	83,24
520	CRUZETA 81109500 TRATOR VALTRA BM125	UN	4,00	55,37	221,47
521	GARFO DE ARTICULAÇÃO 81343500 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	410,78	410,78
522	ROLAMENTO MUNHÃO 80561500 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	88,65	177,31
523	ROLAMENTO CUBO 80561200 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	155,79	311,58

524	RETENTOR CUBO 81272600 TRATOR VALTRA BM125	UN	1,00	139,18	139,18
525	ANEL "O" 83901700 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	7,02	14,03
526	PIVO 80607500 TRATOR VALTRA BM125	UN	2,00	104,07	208,14
				VALOR MAXIMO DO LOTE - 05	**21.501,30**
LOTE 06					
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
108	RETENTOR CÓDIGO 75326525 - MOTONIVELADORA FG-140 - 2011-FIATALLIS	UN	2,00	374,80	749,60
109	CORRENTE CÓDIGO 73161843 MOTONIVELADORA FG-140 - 2011-FIATALLIS	UN	2,00	1.417,00	2.834,00
110	DENTE CÓDIGO 75251673 MOTONIVELADORA FG-140 - 2011-FIATALLIS	UN	10,00	246,18	2.461,80
111	DENTE CÓDIGO 75267184 MOTONIVELADORA FG-140 - 2011-FIATALLIS	UN	10,00	186,16	1.861,58
112	SUPORTE DO DENTE CÓDIGO 75267178 MOTONIVELADORA FG-140 - 201	UN	5,00	205,13	1.025,66
113	LÂMINA CÓDIGO 75266945 MOTONIVELADORA FG-140 - 2011-FIATALLIS	UN	2,00	1.166,48	2.332,96
114	PARAFUSO CÓDIGO 7313919 MOTONIVELADORA FG-140 - 2011-FIATALLIS	UN	18,00	9,61	172,98
115	PORCA CÓDIGO 12164332 MOTONIVELADORA FG-140 - 2011-FIATALLIS	UN	18,00	7,90	142,16
				VALOR MAXIMO DO LOTE - 06	**11.580,74**
LOTE 07					
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
116	BUCHA INFERIOR CÓDIGO 370060001 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	1,00	103,44	103,44
117	BUCHA SUPERIOR CÓDIGO 370060011 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	1,00	251,10	251,10
118	BUCHA CILINDRO CÓDIGO 370060002 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	149,80	299,60
119	BUCHA CÓDIGO 370060041 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	143,63	287,25
120	PINO SUPERIOR CÓDIGO 370060180 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	182,80	365,60
121	BUCHA CÓDIGO 370060543-RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	5,00	157,62	788,10
122	BUCHA CÓDIGO 370060544 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	1,00	192,36	192,36
123	BUCHA CÓDIGO 370060545 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	1,00	171,99	171,99
124	BUCHA CÓDIGO 370060546 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	1,00	339,82	339,82
125	BUCHA CÓDIGO 370060547 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	178,04	356,08
126	BUCHA CÓDIGO 370060570 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	184,68	369,36
127	BUCHA CÓDIGO 370060571 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	202,66	405,32
128	PINO SUPERIOR CÓDIGO 370060009 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 RANDOM	UN	1,00	33,20	33,20
129	PINO SUPERIOR CÓDIGO 370060010 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	1,00	433,59	433,59
130	PINO INFERIOR CÓDIGO 370060032 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	333,08	666,16
131	PINO CILINDRO CÓDIGO 370060037 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	429,17	858,34
132	PINO DE ARCO CÓDIGO 37006045 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	1,00	197,65	197,65
133	BUCHA CÓDIGO 370060123 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	143,40	286,80
134	PINO ARTICULAÇÃO CÓDIGO 370060495 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	1,00	140,60	140,60

135	BUCHA CÓDIGO 370060122 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	183,20	366,40
136	BUCHA CÓDIGO 370060493-RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	183,60	367,20
137	BUCHA CÓDIGO 3700601118-RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	236,00	472,00
138	PINO CILINDRO CÓDIGO 370060049 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	1,00	174,20	174,20
139	PINO SUPERIOR CÓDIGO 370060052- RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	1,00	157,64	157,64
140	BUCHA CÓDIGO 370060040 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	1,00	352,08	352,08
141	BUCHA CÓDIGO 370060039 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RA	UN	1,00	176,64	176,64
142	PINO ARTICULAÇÃO CÓDIGO 370060053 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	1,00	52,84	52,84
143	PINO ARTICULAÇÃO CÓDIGO 370060054 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	1,00	51,34	51,34
144	BUCHA CÓDIGO 370060038- RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	4,00	81,88	327,52
145	PINO CENTRAL CÓDIGO 370060051 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	1,00	85,04	85,04
146	BUCHA CÓDIGO 370060012 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	63,00	126,00
147	PINO CÓDIGO 370060056 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	52,80	105,60
148	PINO CÓDIGO 370060057 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	74,00	148,00
149	PINO CÓDIGO 370060473 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	78,23	156,46
150	DENTE CENTRAL CÓDIGO 219000309 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	8,00	188,20	1.505,60
151	DENTE DIREITO CÓDIGO 219000310 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	183,06	366,12
152	DENTE ESQUERDO CÓDIGO 219000311 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	185,82	371,64
153	CORREIA DO MOTOR CÓDIGO 219001059 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	1,00	95,36	95,36
155	RETENTOR CÓDIGO 181122A1 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	1,00	155,32	155,32
156	ELEMENTO PRINCIPAL CÓDIGO 219000393 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	1,00	625,60	625,60
157	CRUZETA CÓDIGO 219000818 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	3,00	159,80	479,40
158	BUCHA DE EIXO CÓDIGO 219000784 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	68,80	137,60
159	ROTULA INF CÓDIGO 211100388 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	142,40	284,80
160	RETENTOR DO CUBO CÓDIGO 219000495 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	348,00	696,00
161	RETENTOR DO SEMI EIXO CÓDIGO 219000497 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	343,80	687,60
162	VEDADOR CÓDIGO 219000472 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	47,76	95,52
163	REPARO CÓDIGO 219000080 - RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	1,00	774,00	774,00
164	REPARO CILINDRO GIRO CÓDIGO 219000085 - RETROESCAVADEIRA RD - 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	968,80	1.937,60
166	REPARO CILINDRO ESTABILIZA CÓDIGO 219000082 RETROESCAVADEIRA RD 416 - 2012 - RANDOM	UN	2,00	655,40	1.310,80
			VALOR MAXIMO DO LOTE - 07		**19.188,28**
LOTE 08					
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Unid.**	**Quant.**	**V, Unit.**	**Valor Total**
167	BUCHA CÓDIGO 4950081 - TRATOR TL85 E - 2008 - NEW HOLLAND	UN	1,00	116,60	116,60
168	ROLAMENTO CÓDIGO 26794660 - TRATOR TL85 E - 2008 - NEW HOLLAND	UN	2,00	774,40	1.548,80

169	ROLAMENTO CÓDIGO 24905130 - TRATOR TL85 E - 2008 - NEW HOLLAND	UN	2,00	542,60	1.085,20
170	PLATOR EMBREAGEM CÓDIGO 5189875 - TRATOR TL85 E - 2008 - NEW HOLLAND	UN	1,00	4.777,42	4.777,42
171	DISCO EMBREAGEM CÓDIGO 5167937 - TRATOR TL85 E - 2008 - NEW HOLLAND	UN	1,00	2.438,40	2.438,40
172	COROA E PINHÃO CÓDIGO 5208952 - TRATOR TL85 E - 2008 - NEW HOLLAND	UN	1,00	4.753,60	4.753,60
				VALOR MAXIMO DO LOTE - 08	**14.720,02**
LOTE 09					
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
173	HELICE MOTOR CÓDIGO 11LF-30230 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	1,00	1.591,80	1.591,80
174	RETENTOR CÓDIGO 5030338 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	1,00	250,80	250,80
175	POLIA DA CORREIA CÓDIGO 3914462 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	1,00	551,40	551,40
176	CORREIA MOTOR CÓDIGO 3289089 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	2,00	307,60	615,20
177	CHICOTE MOTOR CÓDIGO 21LF-20121 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	1,00	864,60	864,60
182	MANGUEIRA PISTÃO HIDRAULICO CÓDIGO P703-125321 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	2,00	450,20	900,40
183	DENTE PÁ CARERGADEIRA CÓDIGO 61L3-D169 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	8,00	273,00	2.184,00
184	LAMINA DA CONHA HL 740 - 7 CÓDIGO 61LF-00330 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	1,00	3.074,40	3.074,40
185	PARAFUSO DA LAMINA CÓDIGO S018-200752 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	16,00	14,54	232,64
186	PORCA DA LAMINA CÓDIGO S208-201002 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	16,00	8,12	129,92
187	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO CÓDIGO ZTAM-00189 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	2,00	820,00	1.640,00
188	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO CÓDIGO ZTAM-00189 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	2,00	851,00	1.702,00
189	PINO H CÓDIGO 61LB-12530 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	2,00	417,40	834,80
190	RODA DIANTEIRA CÓDIGO 81LF-40110- PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	2,00	2.692,80	5.385,60
192	PARAFUSO DE RODA ESPECIAL CÓDIGO ZTAM-00252 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	18,00	56,67	1.020,06
193	COROA E PINHÃO RODA TRAZEIRA CÓDIGO ZTAM-00252 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	1,00	5.434,60	5.434,60
195	TENSOR DE POLIA CÓDIGO 3936213 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	1,00	324,00	324,00
196	FAIXA FREIO DIANTEIRO CÓDIGO 81LF-40110 - PÁ CARREGADEIRA HL 740/7 - 2010 - HYUNDAI	UN	4,00	892,80	3.571,20
				VALOR MAXIMO DO LOTE - 09	**30.307,42**
LOTE 10					
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
198	ROLETE INFERIOR JCB CÓDIGO JRA0414 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB	UN	6,00	1.367,33	8.204,00
199	ROLETE SUPERIOR JCB CÓDIGO JNA0067 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB	UN	4,00	921,67	3.686,67
200	DENTES CAÇAMBA - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB	UN	8,00	243,33	1.946,67
202	REPAROS PISTÃO LEVANTE - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB	UN	2,00	363,33	726,67
203	REPAROS PISTÃO CONCHA - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB	UN	2,00	359,33	718,67
204	REPARO PRINCIPAL - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB	UN	2,00	488,00	976,00
205	RODA MOTRIZ - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB	UN	2,00	1.281,33	2.562,67
206	MANGUEIRAS PISTÃO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB	UN	2,00	466,67	933,33

207	REPARO ESTICADOR - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB	UN	2,00	647,00	1.294,00
208	HELICE MOTOR - ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB	UN	1,00	2.028,67	2.028,67
268	ALTERNADOR MOTOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB	UN	2,00	1.790,00	3.580,00
269	CORREIA MOTOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 200 - 2018 - JCB	UN	2,00	365,33	730,67
				VALOR MAXIMO DO LOTE - 10	**27.388,02**
LOTE 11					
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
231	EMBREAGEM 4283-4 TRATOR MF 4283/4	UN	1,00	2.792,40	2.792,40
232	PLATOR 4283-4 TRATOR	UN	1,00	1.490,60	1.490,60
233	DISCO EMBREAGEM TRATOR MF 4283/4	UN	1,00	921,60	921,60
234	ROLAMENTO CUBO TRATOR MF 4283/4	UN	1,00	416,20	416,20
235	COLMEIA TRATOR MF 4283/4	UN	1,00	1.127,60	1.127,60
236	ENGATE RAPIDO TRATOR MF 4283/4	UN	2,00	196,40	392,80
237	ALAVANCA CAMBIO TRATOR MF 4283/4	UN	1,00	825,80	825,80
238	BICO INJETOR TRATOR MF4283/4	UN	6,00	360,40	2.162,40
239	JG CANO IINJETOR TRATOR MF4283/4	UN	1,00	397,80	397,80
240	BANCO OPERADOR TRATOR MF 4283/4	UN	1,00	586,00	586,00
241	SUPORTE BANCO TRATOR MF 4283/4	UN	1,00	312,84	312,84
242	CUBO RODA DIANTEIRO TRATOR MF 4283/4	UN	2,00	725,92	1.451,84
243	BOMBA DIREÇÃO TRATOR MF 4283/4	UN	1,00	806,60	806,60
244	RETENTOR CUBO TRASEIRO TRATOR MF 4283/4	UN	2,00	43,06	86,12
245	RETENTOR CUBO DIANTEIRO TRATOR MF 4283/4	UN	2,00	50,58	101,16
246	MANGUEIRA RADIADOR TRATOR MF 4283/4	UN	1,00	112,80	112,80
				VALOR MAXIMO DO LOTE - 11	**13.984,56**
LOTE 12					
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
250	DENTES CODIGO 86992862 PA CARREGADEIRA W130 B	UN	8,00	206,80	1.654,40
251	LAMINA CONCHA CODIGO 371232A2 PA CARREGADEIRA W130 B	UN	1,00	2.772,80	2.772,80
252	PARAAFUSOS DENTES CODIGO 4261252 PA CARREGADEIRA W130 B	UN	16,00	25,20	403,20
253	PORCA 16MM CODIGO 4251612 PA CARREGADEIRA W130 B	UN	16,00	6,20	99,20
254	TENSOR CORREIA CODIGO 4325876 PA CARREGADEIRA W130 B	UN	1,00	1.683,00	1.683,00
255	POLIA MOTOR CODIGO 1325793 PA CARREGADEIRA W130 B	UN	1,00	933,60	933,60
256	CRUZETA CODIGO 4587933 PA CARREGADEIRA W130 B	UN	2,00	732,80	1.465,60
257	EIXO CODIGO 4579636 PA CARREGADEIRA W130 B	UN	1,00	932,20	932,20
258	BOMBA HIDRAULICA CODIGO 4578155 PA CARREGADEIRA W130 B	UN	1,00	4.028,40	4.028,40
259	GREMALHEIRA CODIGO 75208365 PA CARREGADEIRA W130 B	UN	1,00	1.454,40	1.454,40

263	SILENCIOSO CODIGO 388283A1 PA CARREGADEIRA W130 B	UN	1,00	1.296,80	1.296,80
264	TUBO ESCAPE CODIGO 408125A1 PA CARREGADEIRA W 130 B	UN	2,00	432,40	864,80
266	HELICE W130 CODIGO 371887A1 PA CARREGADEIRA W130 B	UN	1,00	930,40	930,40
267	CORREIA CODIGO J925953 PA CARREGADEIRA W130 B	UN	2,00	206,90	413,80
				VALOR MAXIMO DO LOTE - 12	**18.932,60**
LOTE 13					
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
270	JUNTA DO CABEÇOTE CODIGO 75208126 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	897,00	897,00
271	JUNTA CODIGO 75286741 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	328,00	328,00
272	TAMPA CODIGO 75208372 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	968,22	968,22
273	CABO CODIGO 75251274 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	285,03	285,03
274	CABO CODIGO 75251275 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	321,48	321,48
275	RESPIRO CODIGO 70020748 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	308,96	308,96
276	BOIA TANQUE COMBUSTÍVEL CODIGO 75251139 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	574,84	574,84
277	TAMPA DO COMBUSTÍVEL CODIGO 87362264 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	265,88	265,88
278	MANGUEIRA C/TR LONA CODIGO73153454 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	405,60	405,60
279	TERMINAL CODIGO 70686384 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	3,00	175,40	526,20
280	TERMINAL CODIGO 70638732 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	285,28	285,28
281	EIXO CODIGO 75222095 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	779,04	779,04
282	ROLAMENTO GAIOLA CODIGO 73125849 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	4,00	112,80	451,20
283	TIRANTE CODIGO 73157027 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	629,70	629,70
284	TIRANTE CODIGO 75221308 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	430,08	430,08
287	TAMPA DO PURIFICADOR CODIGO 75312879 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	1.435,50	1.435,50
288	SOLENOIDE 24VE FUROS CODIGO 75289699 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	945,62	945,62
289	BOMBA ALIMENTADORA CODIGO 75289704 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	282,63	282,63
292	TUBO CODIGO 75289697 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	750,90	750,90
293	TUBO SUPERIOR CODIGO75323452 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	770,84	770,84
294	SILENCIOSO CODIGO 73164453 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	1.071,22	1.071,22
296	TAMPA DO RADIADOR CODIGO 75245139 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	166,04	166,04
297	INDICADOR DE NIVEL CODIGO 4967197 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	172,88	172,88
298	BOMBA DA HELICE CODIGO 73162805 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	2.791,44	2.791,44
300	VALVULA TERMOSTATICA CODIGO 75208341 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	2,00	119,82	239,64
301	BOMBA D AGUA CODIGO 75289653 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	356,88	356,88
302	TENSOR ESTRIADO CODIGO 75286312 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	672,68	672,68
303	CORREIA ALTERNADOR CODIGO 75206859 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	239,20	239,20

304	ACOPLAMENTO FLEXIVEL CODIGO 75249578 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	968,04	968,04
305	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO CODIGO 79042277 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	240,22	240,22
306	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO CODIGO 75287552 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	1,00	655,40	655,40
307	CRUZETA CODIGO 75288824 MOTONIVELADORA RG 1708	UN	2,00	287,00	574,00
309	FLANGE DA TRANSMISSÃO CODIGO 75289465 MOTONIVELADORA RG1708	UN	1,00	92,80	92,80
310	DISCO CODIGO A17921 MOTONIVELADORA RG1708	UN	20,00	95,20	1.904,00
311	DISCO CODIGO A17920 MOTONIVELADORA RG1708	UN	20,00	59,84	1.196,80
312	CANTO DE LAMINA CODIGO 75266800 MOTONIVELADORA RG1708	UN	2,00	385,82	771,64
313	LAMINA CODIGO 5D9558 MOTONIVELADORA RG170B	UN	2,00	935,22	1.870,44
314	PARAFUSO CODIGO 3F5108 MOTONIVELADORA RG1708	UN	26,00	5,17	134,42
315	PORCA CODIGO 4K0367 MOTONIVELADORA RG1708	UN	26,00	2,95	76,70
				VALOR MAXIMO DO LOTE - 13	**25.836,44**

LOTE 14

Item	Discriminação das Mercadorias	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
91	INTERRUPTOR CÓDIGO 1145333 - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	1,00	235,67	235,67
92	TIRA DE NYLON CÓDIGO 1289654 - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	9,00	7,03	63,30
93	TIRA DE NYLON CÓDIGO 1289656- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	4,00	33,33	133,33
94	TERMINAL CÓDIGO 1313736- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	2,00	61,67	123,33
95	TERMINAL LE CÓDIGO 1313738- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	1,00	118,67	118,67
96	SEMI EIXO CÓDIGO 1473309- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	1,00	1.473,33	1.473,33
97	INTERRUPTOR CÓDIGO 1496371 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	1,00	939,33	939,33
98	ANEL VED.DE FIBRA CÓDIGO 2192434- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	4,00	128,00	512,00
99	JUNTA CÓDIGO 2337655- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	1,00	8,20	8,20
100	HÉLICE ESPECIAL CÓDIGO 2418354 - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	1,00	1.161,67	1.161,67
101	RETENTOR CÓDIGO 2457339- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	1,00	99,23	99,23
102	JUNTA CÓDIGO 2613816- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	1,00	22,73	22,73
103	JUNTA DE VEDAÇÃO CÓDIGO 2721956- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	6,00	60,00	360,00
104	RETENTOR CÓDIGO 2824351- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	2,00	73,33	146,67
105	JUNTA CÓDIGO 3007933- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	1,00	84,87	84,87
106	SILENCIOSO CÓDIGO 3356122- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	1,00	942,96	942,96
107	TUBO SILENCIOSO CÓDIGO 3356123- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	1,00	438,33	438,33
165	UNHA CÓDIGO 6200065- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	11,00	79,83	878,17
191	TERMINAL DE DIREÇÃO LD CÓDIGO 75221277 - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	1,00	464,33	464,33
194	PORCA LAMINA CÓDIGO 02290-11219 - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	52,00	6,93	360,53
209	PONTA CÓDIGO 1U3202- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	6,00	291,50	1.749,00

210	ANEL CÓDIGO 3P1156- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	1,00	8,08	8,08
211	DUOCONE CÓDIGO 350303- MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR	UN	2,00	193,60	387,20
212	PARAFUSO LAMINA CODIGO 4F7827- MOTONIVELADORA 120K-2013 CATERPILLAR	UN	52,00	14,97	778,27
213	RETENTOR CODIGO 4L9822 -MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR	UN	2,00	171,77	343,53
214	RETENTOR CODIGO 4V9748- MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR	UN	1,00	120,00	120,00
215	ANEL CODIGO 5JJ1086 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR	UN	2,00	8,33	16,67
216	ANEL CODIGO 5P2545 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR	UN	4,00	34,20	136,80
217	CORRENTE CODIGO 5T0735 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR	UN	4,00	1.811,67	7.246,67
218	TIRA BRONZE CODIGO 5T8366 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR	UN	4,00	176,33	705,33
219	TIRA DE BRONZE CODIGO 6G4524 MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	9,00	93,30	839,70
220	TIRA DE BRONZE CODIGO 6G4525 MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	4,00	29,10	116,40
221	JUNTA CODIGO 7C7431 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR	UN	1,00	34,17	34,17
222	LAMINA CODIGO 7D1576 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR	UN	2,00	938,33	1.876,67
223	CORREIA CODIGO 7E3372 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR	UN	3,00	203,53	610,60
224	RETENTOR CODIGO 7E7589 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR	UN	1,00	82,73	82,73
225	CHAVE GERAL CODIGO 7N0718 MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	1,00	393,53	393,53
226	SUPORTE CODIGO 8J5299 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR	UN	4,00	141,67	566,67
227	PARAFUSO CODIGO 8T4139 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR	UN	18,00	33,67	606,00
228	PLACA CODIGO 8W1749 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR	UN	6,00	143,33	860,00
229	ARRUELA CODIGO 8X3276MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR	UN	2,00	42,63	85,26
230	CRUZETA CODIGO 9P0356 MOTONIVELADORA 120K - 2013- CATERPILLAR	UN	4,00	173,67	694,67
			VALOR MAXIMO DO LOTE - 14		**26.824,60**

LOTE 15

Item	Discriminação das Mercadorias	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
618	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CÓDIGO 650447 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	2,00	385,20	770,40
619	JOGO DE LONA DIANTEIRO - CÓDIGO DFW986 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	1,00	188,80	188,80
620	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO - CÓDIGO BZ7249 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	2,00	339,20	678,40
621	BARRA CURTA DA DIREÇÃO COMPLETA - CÓDIGO 2L9116 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	1,00	531,40	531,40
622	TERMINAL IREÇÃO BARRA ESQUERDO - CÓDIGO SP620 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	1,00	239,04	239,04
623	TERMINAL DIREÇÃO BARRA DIREITO - CÓDIGO SP621 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	1,00	240,96	240,96
624	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 13X1595 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	1,00	54,86	54,86
625	BOMBA D'AGUA - CÓDIGO BD9572 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	1,00	244,92	244,92
626	JOGO DE JUNTA DO CABEÇOTE (MWM 6 CIL.) - CÓDIGO 99972 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	1,00	284,44	284,44
627	TERMINAL DA ALAVANCA DO CAMBIO - CÓDIGO VA575 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	1,00	43,92	43,92
628	REPARO DO TRAMBULADOR DO CAMBIO - CÓDIGO VA133 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	1,00	75,84	75,84

629	CRUZETA DO CARDAM - CÓDIGO 801001 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	1,00	149,58	149,58
630	ROLAMENTO DO CARDAM - CÓDIGO 41054 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	1,00	145,82	145,82
631	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO DFW986 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	1,00	200,75	200,75
632	CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO HCF101 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	1,00	210,40	210,40
633	FLEXIVEL A CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO 20111 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	1,00	217,60	217,60
634	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - CÓDIGO 3984/20 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	2,00	189,80	379,60
635	PORCA DO CUBO - CÓDIGO VA294 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	2,00	39,20	78,40
636	TRAVA ARANHA - CÓDIGO LA19 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	1,00	7,30	7,30
639	CARDAMZINHO DA TOMADA DE FORÇA COM CRUZETA - CÓDIGO CC29 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	1,00	309,44	309,44
640	LAMPADA H1 24 VOLTS - CÓDIGO H1 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	2,00	29,60	59,20
641	LAMPADA 1141 - CÓDIGO 1141 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	4,00	5,72	22,88
642	LAMPADA LANTERNA - CÓDIGO 67 - VW 11.140 - 1989 - PLACA BPX-5181	UN	4,00	5,74	22,96
				VALOR MAXIMO DO LOTE - 15	**5.156,91**

LOTE 16

Item	Discriminação das Mercadorias	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
607	LAMPADA H4 24 VOLTS - CÓDIGO -H4 - VW NEOBUS TH2018 - PLACA PBN-1046	UN	4,00	29,66	118,64
611	TERMINAL DE BATERIA - CÓDIGO 7FF1004 - VW NEOBUS TH2018 - PLACA PBN-1046	UN	4,00	13,33	53,32
612	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 8PK1800 - VW NEOBUS TH2018 - PLACA PBN-1046	UN	1,00	85,16	85,16
				VALOR MAXIMO DO LOTE - 16	**257,12**

LOTE 17

Item	Discriminação das Mercadorias	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	4,00	625,69	2.502,76
2	LONA DE FREIO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	8,00	149,65	1.197,23
3	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	4,00	146,57	586,28
4	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	4,00	164,37	657,49
5	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	8,00	42,26	338,08
6	CRUZETA CARDAN MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	4,00	77,69	310,76
7	ROLAMENTO CARDAN MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	4,00	146,32	585,27
8	LUVA CARDAN MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	4,00	212,06	848,25
9	TAMBOR DE FREIO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	4,00	603,33	2.413,32
10	LONA FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	8,00	149,13	1.193,07
11	RETENTOR CUBO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	8,00	46,56	372,48
12	PIVÔ SUSPENSAO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	10,00	426,68	4.266,78
13	PORCA CARCAÇA SEMI EIXO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	10,00	70,90	708,96
14	CORREIA ALTERNADOR MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	4,00	125,83	503,31
15	ESTICADOR CORREIA MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	4,00	359,80	1.439,20

383	PARABRISA MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	1,00	2.160,50	2.160,50
391	BARRA DIREÇÃO CURTA 635MM COD.6025007016000 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	2,00	1.081,86	2.163,73
392	BORRACHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS INFERIOR COD R967 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	10,00	20,95	209,46
393	BORRACHA AMORTECEDOR DIANTEIRO SUPERIOR COD R966 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	10,00	17,86	178,62
394	BUCHA BARRA ESTABIL. DIANT. CENTRAL COD. R961 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	10,00	15,08	150,78
395	BUCHA BARRA ESTAB. DIANT. PONTAS COD. R 962 MCRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	10,00	10,14	101,40
396	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO COD.9287P MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	6,00	31,11	186,64
397	REBITE ALUMINIO 10X14 COD. 092511014 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	200,00	1,23	246,80
398	FLEXIVEL DO FREIO AR 900MM COD AR535 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	4,00	38,63	154,53
399	PORCA CARCAÇA COD. BC5Y4252A MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	10,00	76,14	761,40
400	MODULO CONTROLE PORTA ELETRICA COD. 12698 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	2,00	999,60	1.999,20
401	GUARNIÇÃO PARABRISA COD. 45030895 MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	UN	2,00	540,40	1.080,80
890	LAMPADA H4 24 V VOLARE V8 4X4	UN	4,00	36,48	145,91
891	LAMPADA 1034 24 V VOLARE V8 4X4	UN	4,00	5,80	23,19
892	LAMPADA 69 24 V VOLARE V8 4X4	UN	4,00	5,24	20,95
893	LAMPADA 67 24 V VOLARE V8 4X4	UN	4,00	5,04	20,15
894	LAMPADA ESMAGADA 24 V VOLARE V8 4X4	UN	4,00	5,04	20,16
895	LAMPADA 1141 24 V VOLARE V8 4X4	UN	4,00	33,40	133,59
896	LAMPADA H3 24 V VOLARE V8 4X4	UN	4,00	25,86	103,43
897	LAMPADA H1 24 V VOLARE V8 4X4	UN	4,00	30,48	121,91
898	LAMPADA TORPEDO 24 V VOLARE V8 4X4	UN	4,00	9,70	38,79
		VALOR MAXIMO DO LOTE - 17			**27.945,18**
LOTE 18					
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
16	TAMBOR FREIO DIANTEIRO ONIBUS OF1519 ANO 2012/2013	UN	8,00	506,24	4.049,92
17	LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS OF1519 ANO 2012/2013	UN	10,00	209,67	2.096,74
18	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO ONIBUS OF1519 ANO 2012/2013	UN	20,00	199,99	3.999,84
19	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS OF1519 ANO 2012/2013	UN	20,00	225,72	4.514,36
20	RETENTOR CUBO DIANTEIRO ONIBUS OF1519 ANO 2012/2013	UN	40,00	21,57	862,88
21	CRUZETA CARDAN ONIBUS OF1519 ANO 2012/2013	UN	20,00	146,68	2.933,68
22	ROLAMENTO CARDAN ONIBUS OF 1519 2012/2013	UN	10,00	146,50	1.464,96
23	LUVA CARDAN ONIBUS OF1519 ANO 2012/2013	UN	10,00	455,08	4.550,76
24	TAMBOR FREIO TRASEIRO ONIBUS OF 1519 ANO 2012/2013	UN	10,00	754,21	7.542,06
25	LONA FREIO TRASEIRO ONIBUS OF 1519 ANO 2012/2013	UN	20,00	194,01	3.880,24
26	RETENTOR CUBO TRASEIRO ONIBUS OF 1519 ANO 2012/2013	UN	40,00	37,42	1.496,64

27	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO ONIBUS OF1519 ANO 2012/2013	UN	10,00	319,37	3.193,72
28	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO ONIBUS OF 1519 ANO 2012/2013	UN	10,00	403,35	4.033,52
29	CORREIA DO ALTERNADOR ONIBUS OF1519 ANO 2012/2013	UN	4,00	64,40	257,59
30	ESTICADOR CORREIA ONIBUS OF 1519 ANO 2012/2013	UN	4,00	356,02	1.424,08
77	LAMPADA H4 24V MERCEDES BENZ MODELO 1519	UN	8,00	37,20	297,58
78	LAMPADA 1034 24V MERCEDES BENZ MODELO 1519	UN	8,00	5,62	44,94
79	LAMPADA 67 24V MERCEDES BENZ MODELO 1519	UN	8,00	4,58	36,62
80	LAMPADA 69 24V MERCEDES BENZ MODELO 1519	UN	8,00	5,20	41,58
81	LAMPADA ESMAGADA 24V MERCEDES BENZ MODELO 1519	UN	8,00	7,38	59,02
82	LAMPADA 1141 24V MERCEDES BENZ MODELO 1519	UN	8,00	5,68	45,42
85	LAMPADA H3 24V MERCEDES BENZ MODELO 1519	UN	8,00	26,38	211,02
86	LAMPADA H1 24V MERCEDES BENZ MODELO 1519	UN	8,00	29,88	239,02
87	LAMPADA TORPEDO 24v MERCEDES BENZ MODELO 1519	UN	8,00	9,40	75,18
409	PARABRISA ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13	UN	4,00	2.433,60	9.734,40
410	GUARNIÇÃO PARABRISA ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13	UN	4,00	660,60	2.642,40
411	BIELETA BARRA ESTABIL. DIANT. COD N5137 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13	UN	6,00	146,15	876,88
412	GRAMPO MOLA TRASEIRO COD 18X82X500D ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13	UN	20,00	45,49	909,88
413	PORCA DUPLA 18MM COD. UNF ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13	UN	40,00	4,28	171,20
414	2A MOLA TRASEIRA COD. FO30001 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13	UN	6,00	312,73	1.876,38
415	ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN COD. 2TG521151 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13	UN	10,00	154,99	1.549,92
416	PARAFUSO ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN COD. 6969907201 MB OF 1519 ANO 12/13	UN	10,00	31,73	317,34
417	COXIM DO MOTOR DIANT.LD. DIR/ESQ COD R3255 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13	UN	6,00	685,89	4.115,32
418	COXIM DO MOTOR TRAS.LD. DIR/ESQ. COD.R3395 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13	UN	6,00	698,99	4.193,93
419	GUARDA PO ALAVANCA CAMBIO COD.6882677096 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13	UN	5,00	60,06	300,29
420	ARANHA CUBO TRASEIRO COD.070952075101 ONIBUS MB OF1519 ANO 12/13	UN	10,00	5,60	55,98
			VALOR MAXIMO DO LOTE - 18		**74.095,29**
LOTE 19					
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
31	TAMBOR FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW 15190 ANO 2019	UN	2,00	1.015,02	2.030,04
32	LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW 15190 ANO 2019	UN	2,00	225,41	450,82
33	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS VW 15190 ANO 2019 PLACA QAB 5329	UN	1,00	172,63	172,63
34	RETENTOR CUBO DIANTEIRO ONIBUS VW 15190 ANO 2019	UN	4,00	183,50	734,00
35	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO ONIBUS VW 15190 ANO 2019	UN	1,00	264,59	264,59
36	CRUZETA CARDAN ONIBUS VW 15190 ANO 2019	UN	2,00	224,85	449,69
37	ROLAMENTO CARDAN ONIBUS VW 15190 ANO 2019	UN	2,00	122,85	245,70

38	LUVA CARDAN ONIBUS VW 15190 ANO 2019	UN	1,00	772,25	772,25
39	TAMBOR FREIO TRASEIRO ONIBUS VW 15190 ANO 2019	UN	2,00	1.015,02	2.030,04
40	LONA FREIO TRASEIRO ONIBUS VW 15190 ANO 2019	UN	2,00	353,12	706,23
41	RETENTOR CUBO TRASEIRO ONIBUS VW 15190 ANO 2019	UN	4,00	39,02	156,06
42	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO ONIBUS VW 15190 ANO 2019	UN	2,00	504,65	1.009,29
43	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO ONIBUS VW 15190 ANO 2019	UN	2,00	504,92	1.009,83
44	CORREIA ALTERNADOR ONIBUS VW 15190 ANO 2019	UN	1,00	49,12	49,12
45	ESTICADOR CORREIA ONIBUS VW 15190 ANO 2019	UN	2,00	352,20	704,40
83	ROLAMENTO ALT (COD: 2393) - PARA VW 15190	UN	8,00	60,00	479,96
84	ROLAMENTO ALT (COD: 1858) - VW 15190	UN	8,00	101,85	814,80
422	LAMPADA TORPEDO 24V VOLKSWAGEN 15190	UN	4,00	9,50	37,98
472	LAMPADA H3 24V VOLKSWAGEN 15190	UN	2,00	24,50	48,99
473	LAMPADA 1141 24V VOLKSWAGEN 15190	UN	2,00	5,00	9,99
483	LAMPADA H1 24V VOLKSWAGEN 15190	UN	2,00	28,50	56,99
488	LAMPADA 67 24V VOLKSWAGEN 15190	UN	2,00	4,00	7,99
490	LAMPADA ESMAGADA 24V VOLKSWAGEN 15190	UN	2,00	4,00	8,00
532	PARABRISA COD:11542406 ONIBUS VW 15190 ANO 2019	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
533	GUARNIÇÃO PARABRISA COD: 16040006 VW 15190 ANO 2019	UN	1,00	550,00	550,00
899	LAMPADA H4 24 V VOLKSWAGEN 15190	UN	2,00	41,00	81,99
900	LAMPADA 1034 24 V VOLKSWAGEN 15190	UN	2,00	5,00	9,99
901	LAMPADA 69 24 V VOLKSWAGEN 15190	UN	2,00	4,50	8,99
		VALOR MAXIMO DO LOTE - 19			**14.700,36**
LOTE 20					
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
46	TAMBOR FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008	UN	4,00	586,11	2.344,45
47	LONA FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008	UN	8,00	165,59	1.324,74
48	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008	UN	4,00	121,09	484,34
49	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008	UN	4,00	81,52	326,09
50	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008	UN	10,00	27,46	274,58
51	CRUZETA CARDAN MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008	UN	8,00	73,91	591,30
52	ROLAMENTO CARDAN MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008	UN	4,00	340,58	1.362,32
53	LUVA CARDAN MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008	UN	4,00	210,55	842,20
54	TAMBOR FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008	UN	4,00	585,11	2.340,45
55	LONA FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008	UN	8,00	164,34	1.314,74
56	RETENTOR CUBO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008	UN	10,00	44,33	443,25

57	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008	UN	4,00	144,46	577,85
58	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008	UN	4,00	143,27	573,06
59	CORREIRA ALTERNADOR MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008	UN	2,00	166,34	332,68
60	ESTICADOR CORREIA MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008	UN	2,00	295,73	591,45
88	ROLAMENTO ALT (COD: 1234) - PARA MARCOPOLO VOLARE W8	UN	2,00	211,38	422,76
89	ROLAMENTO ALT (COD: 887) - MARCOPOLO VOLARE W8	UN	2,00	52,87	105,75
428	MOLA MESTRE DIANT. PARAB. COD.AG260.01P MICRO ONIBUS VOLARE V8	UN	4,00	615,25	2.461,00
433	BUCHA MOLA MESTRE COD R963 MICRO ONIBUS VOLARE V8	UN	8,00	62,52	500,18
435	GRAMPO MOLA DIANT. COD. 18X72X220D MICRO ONIBUS VOLARE V8	UN	8,00	23,26	186,08
437	PARABRISA MICRO ONIBUS VOLARE V8 2008	UN	2,00	1.541,75	3.083,50
439	GUARNIÇÃO PARABRISA MICRO ONIBUS VOLARE V8 2008	UN	2,00	446,00	892,00
442	BARRA DE DIREÇÃO CURTA COD ZL4019 MICRO ONIBUS VOLARE V8	UN	4,00	343,94	1.375,75
872	LAMPADA H4 24V VOLARE V8	UN	4,00	39,75	158,99
873	LAMPADA 1034 24V VOLARE V8	UN	4,00	5,50	21,99
874	LAMPADA 69 24V VOLARE V8	UN	4,00	5,00	19,99
875	LAMPADA 67 VOLARE V8	UN	4,00	4,25	16,99
876	LAMPADA ESMAGADA 24 V VOLARE V8	UN	4,00	4,75	19,00
877	LAMPADA 1141 24V VOLARE V8	UN	4,00	5,75	22,99
878	LAMPADA H3 24V VOLARE V8	UN	4,00	25,50	101,99
879	LAMPADA H1 24V VOLARE V8	UN	4,00	30,50	121,99
880	LAMPADA TORPEDO 24 V VOLARE V8	UN	4,00	10,25	40,99
			VALOR MAXIMO DO LOTE - 20		**23.275,44**

LOTE 21

Item	Discriminação das Mercadorias	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
701	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CÓDIGO 45094 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	2,00	375,00	750,00
702	JOGO DE LONA DIANTEIRO - CÓDIGO XH166 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	1,00	172,20	172,20
703	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO - CÓDIGO BZ7249 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	2,00	346,00	692,00
704	BARRA CURTA DA DIREÇÃO COMPLETA - CÓDIGO ZL9128 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	1,00	431,20	431,20
705	TERMINAL DIREÇÃO BARRA ESQUERDO - CÓDIGO SP221 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	1,00	140,20	140,20
706	TERMINAL DIREÇÃO BARRA DIREITO - CÓDIGO SP220 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	1,00	141,40	141,40
707	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 8PK1490 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	1,00	113,00	113,00
708	BOMBA D'AGUA - CÓDIGO 20197 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	1,00	301,00	301,00
709	CATRACA DE FREIO TRUCK - CÓDIGO BZ0147 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	2,00	96,80	193,60
710	CUICA SIMPLES DO FREIO DO TRUCK - CÓDIGO BZ0147 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	2,00	182,00	364,00
711	CRUZETA DO CARDAM - CÓDIGO ALB5510 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	1,00	271,60	271,60

712	ROLAMENTO DO CARDAM - CÓDIGO 41054 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	1,00	143,64	143,64
713	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO XH166 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	1,00	166,82	166,82
714	CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO HCF101 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	1,00	199,04	199,04
715	FLEXÍVEL DA CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO 20111 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	2,00	26,46	52,92
717	FLEXÍVEL DA CUICA DE FREIO SIMPLES DO TRUCK - CÓDIGO 20111 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	2,00	25,88	51,76
718	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - CÓDIGO 714249/210 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	2,00	287,24	574,48
719	PORCA DO CUBO - CÓDIGO MIC0168 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	2,00	45,28	90,56
720	TRAVA ARANHA - CÓDIGO LA20 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	1,00	7,36	7,36
723	CARDAMZINHO DA TOMADA DE FORÇA COM CRUZETA - CÓDIGO CC29 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	1,00	305,40	305,40
724	RETENTOR DO CUBO DA TRAÇÃO - CÓDIGO 02713 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	2,00	48,80	97,60
725	ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 3971876 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	1,00	174,30	174,30
727	LAMPADA H4 24 VOLTS - CÓDIGO H4 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	4,00	29,40	117,60
728	TAMBOR DO FREIO DO TRUCK - CÓDIGO K6305 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	2,00	609,40	1.218,80
729	TAMBOR DO FREIO TRAÇÃO - CÓDIGO K6305 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	2,00	609,60	1.219,20
730	JOGO LONA DE FREIO DA TRAÇÃO - CÓDIGO XH166 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	2,00	170,40	340,80
731	JOGO LONA DE FREIO DA TRUCK - CÓDIGO XH166 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	2,00	172,20	344,40
732	RETENTOR DO PINHÃO DO DOFERENCIAL - CÓDIGO 5937 - VW 24.280 6X2 - 2019 - PLACA QAB-5327	UN	1,00	185,00	185,00
			VALOR MAXIMO DO LOTE - 21		**8.859,88**

LOTE 22

Item	Discriminação das Mercadorias	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
61	DISCO FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003	UN	4,00	209,44	837,77
62	PASTILHA FREIO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003	UN	8,00	86,55	692,36
63	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003	UN	4,00	72,80	291,19
64	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003	UN	4,00	81,55	326,19
65	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003	UN	6,00	40,80	244,82
66	CRUZETA CARDAN MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003	UN	4,00	44,55	178,20
67	ROLAMENTO CARDAN MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003	UN	2,00	214,83	429,67
68	LUVA CARDAN MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003	UN	2,00	309,54	619,07
69	TAMBOR FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003	UN	4,00	525,65	2.102,58
70	LONA FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003	UN	8,00	105,87	846,98
71	RETENTOR CUBO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003	UN	6,00	30,81	184,88
72	EMBUCHAMENTO SUSPENSAO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003	UN	2,00	365,00	730,00
73	SEMI EIXO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003	UN	1,00	692,42	692,42
74	CORREIA ALTERNADOR MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003	UN	2,00	165,59	331,18
75	ESTICADOR CORREIA MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003	UN	2,00	295,48	590,95

454	PARABRISA MICRO ONIBUS VOLARE A5 2003	UN	1,00	1.350,50	1.350,50
455	GUARNIÇÃO PARABRISA MICRO ONIBUS VOLARE A5 ANO 2003	UN	1,00	382,25	382,25
456	CABO VELOCIMETRO COD. 3350 MM MICRO ONIBUS VOLARE A5	UN	1,00	168,75	168,75
457	CILINDRO AUX. EMBREAGEM COD RCCE00470 MICRO ONIBUS VOLARE A5	UN	1,00	206,89	206,89
458	CIL. MESTRE EMBREAGEM COD RCCE00700 MICRO ONIBUS VOLARE A5	UN	1,00	168,37	168,37
459	HIDROVACUO COD. 6008005005001 MICRO ONIBUS VOLARE A5	UN	1,00	1.450,50	1.450,50
460	ARANHA CUBO TRASEIRO COD. 9287P MICRO ONIBUS VOLARE A5	UN	4,00	6,45	25,79
461	REBITE ALUMINIO 7X8 MICRO ONIBUS VOLARE A5	UN	100,00	1,33	133,25
462	JOGO DE MOLAS PATIM TRAS. COD 6012005052005 MICRO ONIBUS VOLARE A5	UN	2,00	48,40	96,81
463	CENTRALIZADOR DE FREIO TRAS. 74MM COD BC8A2A094A VOLARE A5	UN	2,00	60,59	121,17
881	LAMPADA H4 12 V VOLARE A5	UN	2,00	16,00	32,00
882	LAMPADA 1034 12 V VOLARE A5	UN	2,00	4,50	9,00
883	LAMPADA 69 12 V VOLARE A5	UN	2,00	4,75	9,50
884	LAMPADA 67 12 V VOLARE A5	UN	2,00	4,25	8,50
885	LAMPADA ESMAGADA 12V VOLARE A5	UN	2,00	5,25	10,50
886	LAMPADA 1141 12 V VOLARE A5	UN	2,00	5,00	10,00
887	LAMPADA H3 12 V VOLARE A5	UN	2,00	19,25	38,50
888	LAMPADA H1 12 V VOLARE A5	UN	2,00	15,75	31,50
889	LAMPADA TORPEDO 12 V VOLARE A5	UN	2,00	10,00	20,00
			VALOR MAXIMO DO LOTE - 22		**13.372,04**

LOTE 23

Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
591	AMORTECEDOR DIANTEIRO CODIGO DM 583 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529	UN	2,00	192,00	384,00
594	JOGO DE LONA DIANTEIRO CÓDIGO 62350- MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529	UN	1,00	146,80	146,80
595	CATACRA DE FREIO DIANTEIRO CODIGO D20218 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529	UN	2,00	175,80	351,60
596	BARRA CURTA DA DIREÇÃO COMPLETA CODIGO ZL 1024 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529	UN	1,00	478,84	478,84
597	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA ESQUERDO CODIGO SP22 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529	UN	1,00	142,62	142,62
598	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA DIREITO CODIGO PD 2281 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529	UN	1,00	141,62	141,62
599	CORREIA DO ALTERNADOR CODIGO PD2380 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529	UN	1,00	93,72	93,72
600	BOMBA D AGUA CODIGO DD 9444 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529	UN	1,00	573,00	573,00
601	CATRACA DE FREIO TRUCK CODIGO HCT 101 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529	UN	2,00	95,10	190,20
605	CUICA SIMPLE DO FREIO DO TRUCK CODIGO bz0154 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529	UN	2,00	188,60	377,20
608	CRUZETA DO CARDAM CODIGO 41054 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529	UN	1,00	203,80	203,80
609	ROLAMENTO DO CARDAM CODIGO 41054 MB 1723 - 2000 - PLACA- CPN 9529	UN	1,00	143,20	143,20
616	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO CODIGO DM583 MB1723- 2000- PLACA - CPN.- 9529	UN	1,00	149,38	149,38

617	CUICA DE FREIO TRASEIRO CODIGO HCF 101 MB1723-2000- PLACA - CPN.- 9529	UN	1,00	191,80	191,80
643	FLEXIVEL DA CUICA DE FREIO TRASEIRO CODIGOO 20111 MB1723- 2000- PLACA - CPN.- 9529	UN	2,00	28,60	57,20
644	FLEXIVEL DA CUICA DE FREIO SIMPLE DO TRUCK CODIGO 2011 MB1723- 2000- PLACA - CPN.- 9529	UN	2,00	28,80	57,60
716	ROLAMENTOO DO CUBO TRASEIRO CODIGO 32019 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN - 9529	UN	2,00	255,20	510,40
745	PORCA DO CUBO CÓDIGO G008 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529	UN	2,00	41,34	82,68
749	TRAVA ARANHA CODIGO LA 10 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529	UN	1,00	5,18	5,18
772	CARDANZINHO DA TOMADA DE FORÇA COM CRUZETA CODIGO CC29 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529	UN	1,00	284,80	284,80
773	RETENTOR DO CUBO DA TRAÇÃO CÓDIGO 01884 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529	UN	2,00	24,76	49,52
774	CORREIA DO COMPRESSOR DE AR CÓDIGO 13+1020 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529	UN	2,00	91,91	183,82
775	LAMPADA H1 24 VOLT CÓDIGO H1 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529	UN	2,00	29,60	59,20
776	LAMPADA 1141 CÓDIGO 1141 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529	UN	4,00	5,58	22,32
777	LAMPADA LANTERNA CODIGO 67 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529	UN	4,00	5,59	22,36
778	KIT DE EMBREAGEM CODIGO 635707600 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529	UN	1,00	2.484,40	2.484,40
779	PONTA DE EIXO CODIGO RO 4646 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529	UN	2,00	1.094,40	2.188,80
780	TAMBOR DE EIXO TRASEIRO CODIGO 1031 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529	UN	2,00	956,80	1.913,60
781	TAMBOR DE FREIO DIANTEIROO CODIGO T144 MB 1723 - 2000 - PLACA - CPN-9529	UN	2,00	734,60	1.469,20
			VALOR MAXIMO DO LOTE - 23		**12.958,86**

LOTE 24

Item	Discriminação das Mercadorias	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
767	TERMINAL DE BATERIA - CÓDIGO TBF1004 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	2,00	9,98	19,96
768	AUTOMATICO DE PARTIDA - CÓDIGO ZM805 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	2,00	566,60	1.133,20
770	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - CÓDIGO 1001 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	1,00	479,00	479,00
771	CARCAÇA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 1057 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	1,00	775,04	775,04
783	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 17X1100 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	2,00	57,02	114,04
784	CORREIA DA BOMBA HIDRAULICA - CÓDIGO 4PK1120 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	2,00	33,84	67,68
785	PARAFUSO DE RODA COM PORCA - CÓDIGO 90615 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	4,00	13,12	52,48
786	RETENTOR DO EIXO DE COMANDO - CÓDIGO 05253 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	1,00	44,40	44,40
787	RETENTOR DA POLIA DO VIRABREQUIM - CÓDIGO 7088 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	1,00	19,60	19,60
788	KIT EMBREAGEM COMPLETO - CÓDIGO 623318300 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	1,00	712,00	712,00
789	CRUZETA DO CARDAM - CÓDIGO MB5032 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	1,00	103,60	103,60
790	ROLAMENTO DO CARDAM COM SUPORTE - CÓDIGO BCR7056 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	1,00	149,18	149,18
791	JOG DE LONA DE FREIO - CÓDIGO MG573 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	1,00	187,80	187,80
792	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO BWH818 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	2,00	114,10	228,20
793	JOGO DE REPARO DO PATIM DE FREIO - CÓDIGO CC735 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	1,00	25,75	25,75
794	JOG DE PASTILHA DE FREIO - CÓDIGO SNA1302 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	1,00	131,64	131,64

795	PIVO SUPERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO 503147 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	2,00	127,02	254,04
796	PIVO INFERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO N99125 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	2,00	131,00	262,00
797	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CÓDIGO BL1190 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	2,00	285,20	570,40
798	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - CÓDIGO 102949 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	2,00	108,78	217,56
799	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - CÓDIGO 6548 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	2,00	31,59	63,18
800	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA - CÓDIGO 335197 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	1,00	107,59	107,59
801	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA DIREITA - CÓDIGO 2017031 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	1,00	102,25	102,25
802	BUCHA DA SUPERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO MB1019 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	4,00	53,86	215,44
803	KIT DE CORREIA DENTADA - CÓDIGO KIB400 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	1,00	483,60	483,60
804	CABEÇOTE DO FILTRO DIESEL - CÓDIGO FH327 - MITSUBISHI L200 SPORT 2005 - PLACA HSE-5275	UN	1,00	107,40	107,40
			VALOR MAXIMO DO LOTE - 24		**6.627,03**

LOTE 25

Item	Discriminação das Mercadorias	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
836	TERMINAL DE BATERIA - CÓDIGO FBF1004 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085	UN	2,00	10,78	21,56
837	AUTOMATICO DE PARTIDA - CÓDIGO ZM805 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085	UN	2,00	570,80	1.141,60
838	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - CÓDIGO 1001 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085	UN	1,00	479,00	479,00
839	CARCAÇA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 1057 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085	UN	1,00	775,60	775,60
840	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 17X1100 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085	UN	2,00	51,00	102,00
841	CORREIA DA BOMBA HIDRAULICA - CÓDIGO 4PK1120 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085	UN	2,00	34,20	68,40
842	PARAFUSO COM PORCA - CÓDIGO 70069 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085	UN	4,00	13,12	52,48
843	RETENTOR DO EIXO DE COMANDO - CÓDIGO 05253 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085	UN	1,00	45,80	45,80
844	RETENTOR DA POLIA DO VIRABREQUIM - CÓDIGO 7088 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085	UN	1,00	19,20	19,20
845	KIT EMBREAGEM COMPLETO - CÓDIGO 623318300 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085	UN	1,00	700,40	700,40
846	CRUZETA DO CARDAM - CÓDIGO MB5032 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085 -	UN	1,00	102,20	102,20
847	ROLAMENTO DO CARDAM COM SUPORTE - CÓDIGO BCR056 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085	UN	1,00	147,78	147,78
848	JOGO DE LONA DE FREIO - CÓDIGO MG573 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085	UN	1,00	188,80	188,80
849	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO BWH818 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085	UN	2,00	111,50	223,00
850	JOGO DE REPARO DO PATIM DE FREIO - CÓDIGO CC735 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085	UN	1,00	25,27	25,27
851	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - CÓDIGO SNA1302 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085	UN	1,00	133,36	133,36
852	PIVO SUPERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO 503147 - MITSUBISHI L200 - 2001 - PLACA HQH-8085	UN	2,00	126,20	252,40
853	PIVO INFERIR DA BANDEJA - CÓDIGO N99125 - MITSUBISHI L200 - PLACA HQH-8085	UN	2,00	129,20	258,40
854	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CÓDIG0 BL1190 - MITSUBISHI L200 - PLACA HQH-8085	UN	2,00	284,00	568,00
855	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - CÓDIGO 102949 - MITSUBISHI L200 - PLACA HQH-8085	UN	2,00	106,58	213,16
856	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - CÓDIGO 6548 - MITSUBISHI L200 - PLACA HQH-8085	UN	2,00	29,99	59,98
857	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA - CÓDIGO 335197 - MITSUBISHI L200 - PLACA HQH-8085	UN	1,00	106,19	106,19

858	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA DIREITA - CÓDIGO 2017031 - MITSUBISHI L200 - PLACA HQH-8085	UN	1,00	101,69	101,69
859	BUCHA DA SUPERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO MB1019 - MITSUBISHI L200 - PLACA HQH-8085	UN	4,00	53,48	213,92
860	KIT DE CORREIA DENTADA - CÓDIGO KTB400 - MITSUBISHI L200 - PLACA HQH-8085	UN	1,00	488,84	488,84
				VALOR MAXIMO DO LOTE - 25	**6.489,03**
LOTE 26					
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
806	TERMINAL DE BATERIA - CÓDIGO TBF1004 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	2,00	119,78	239,56
807	AUTOMATICO DE PARTIDA - CÓDIGO ZM805 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	2,00	549,60	1.099,20
808	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - CÓDIGO 1001 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	1,00	537,80	537,80
809	CARCAÇA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 1057 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	1,00	628,60	628,60
814	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 17X1100 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	2,00	88,00	176,00
815	CORREIA DA BOMBA HIDRÁULICA - CÓDIGO 4PK120 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	2,00	36,80	73,60
817	PARAFUSO DE RODA COM PORCA - CÓDIGO 70096 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	4,00	19,16	76,64
818	RETENTOR DO EIXO DE COMANDO - CÓDIGO 05253 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	1,00	40,32	40,32
819	RETENTOR DA POLIA DO VIRABREQUIM - CÓDIGO 7088 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	1,00	152,82	152,82
820	KIT EMBREAGEM COMPLETO - CÓDIGO 623318300 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	1,00	592,04	592,04
821	CRUZETA DO CARDAM - CÓDIGO MB5032 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	1,00	111,50	111,50
822	ROLAMENTO DO CARDAM COM SUPORTE - CÓDIGO BCR7056 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	1,00	158,82	158,82
823	JOGO DE LONA DE FREIO - CÓDIGO MG573 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	1,00	176,40	176,40
824	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO BWH818 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	2,00	94,30	188,60
825	JOGO DE REPARO DO PATIM DE FREIO - CÓDIGO CC735 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	1,00	45,75	45,75
826	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - CÓDIGO SNA1302 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	1,00	130,96	130,96
827	PIVO SUPERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO 503147 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	2,00	127,80	255,60
828	PIVO INFERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO N99125 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	2,00	160,60	321,20
829	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CÓDIGO BL119 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	2,00	286,20	572,40
830	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - CÓDIGO 102949 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	2,00	107,28	214,56
831	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - CÓDIGO 6548 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	2,00	31,29	62,59
832	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA - CÓDIGO 335197 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	1,00	106,38	106,38
833	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA DIREITA - CÓDIGO 2017031- MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	1,00	102,45	102,45
834	BUCHA DA SUPERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO MB1019- MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	4,00	53,86	215,44
835	KIT DE CORREIA DENTADA - CÓDIGO KTB400 - MITSUBISHI L200 GL 2007 - PLACA HSH-0712	UN	1,00	488,80	488,80
				VALOR MAXIMO DO LOTE - 26	**6.768,03**
LOTE 27					
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
678	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CÓDIGO 45094 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	2,00	380,80	761,60
679	JOGO DE LONA DIANTEIRO - CÓDIGO XH166 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	1,00	170,00	170,00

680	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO - CÓDIGO BZ7249 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	2,00	339,62	679,24
681	BARRA CURTA DA DIREÇÃO COMPLETA - ZL9163 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	1,00	635,40	635,40
682	TERMINAL DIREÇÃO BARRA ESQUERDO - CÓDIGO SP221 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	1,00	143,20	143,20
683	TERMINAL DIREÇÃO BARRA DIREITO - CÓDIGO SP220 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	1,00	141,00	141,00
684	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 8PR1490 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	1,00	108,20	108,20
685	BOMBA DÁGUA - CÓDIGO 20197 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	1,00	308,42	308,42
686	CATRACA DE FREIO TRUCK - CÓDIGO BZ0147 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	2,00	96,88	193,76
687	CUICA SIMPLES DO FREIO DO TRUCK - CÓDIGO BZ0154 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	2,00	187,00	374,00
688	CRUZETA DO CARDAM - CÓDIGO ALB550 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	1,00	283,80	283,80
689	ROLAMENTO DO CARDAM - CÓDIGO 41054 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	1,00	141,00	141,00
690	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO - CÓDIGO XH166 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	1,00	167,40	167,40
691	CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO HCF101 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	1,00	207,20	207,20
692	FLEXIVEL DA CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO 20111 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	2,00	27,50	55,00
693	FLEXÍVEL DA CUICA DE FREIO SIMPLES DO TRUCK - CÓDIGO 20111 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	2,00	27,90	55,80
694	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - CÓDIGO 714249/40 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	2,00	283,80	567,60
695	PORCA DO CUBO - CÓDIGO MIC0168 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	2,00	43,00	86,00
696	TRAVA ARANHA - CÓDIGO LA20 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	1,00	32,58	32,58
697	CARDAMZINHO DA TOMADA DE FORÇA COM CRUZETA - CÓDIGO CC29 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	1,00	271,20	271,20
698	RETENTOR DO CUBO DA TRAÇÃO - CÓDIGO 02713 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	2,00	48,90	97,80
699	ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 3971876 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	1,00	168,40	168,40
700	LAMPADA H4 24 VOLTS - CÓDIGO H4 - VW 26.280 - 2014 - PLACA-HTO-2863 MOTOR CUMMINS	UN	2,00	29,60	59,20
			VALOR MAXIMO DO LOTE - 27		**5.707,80**

LOTE 28					
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
733	TERMINAL DE BATERIA - CÓDIGO XBF1004 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	2,00	13,40	26,80
734	AUTOMATICO DE PARTIDA - CÓDIGO ZM805 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	2,00	579,40	1.158,80
735	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - CÓDIGO 1001 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	1,00	477,24	477,24
736	CARCAÇA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 1057 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	1,00	759,12	759,12
741	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 7PK1545 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	2,00	72,24	144,48
742	CORREIA DA BOMBA HIDRAULICA - CÓDIGO 7PK1540 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	2,00	83,40	166,80
743	PARAFUSO DE RODA COM PORCA - CÓDIGO 3203 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	4,00	13,00	52,00
744	RETENTOR DO EIXO DE COMANDO - CÓDIGO 05809 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	1,00	56,40	56,40
746	RETENTOR DA POLIA DO VIBRABREQUIM - CÓDIGO 02629 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	1,00	63,60	63,60
747	KIT EMBREAGEM COMPLETO - CÓDIGO 624318209 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	1,00	1.854,40	1.854,40

748	CRUZETA DO CARDAM - CÓDIGO 5-160X - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	1,00	86,00	86,00
750	ROLAMENTO DO CARDAM COM SUPORTE - CÓDIGO R3039 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	1,00	310,00	310,00
751	JOGO DE LONA DE FREIO - CÓDIGO MB157 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	1,00	153,00	153,00
752	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO CR325 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	2,00	53,40	106,80
753	JOGO DE REPARO DO PATIM DE FREIO - CÓDIGO 585112 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	1,00	29,80	29,80
754	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - CÓDIGO SNA718 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	1,00	95,10	95,10
755	PIVO SUPERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO PV9074 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	2,00	92,92	185,84
756	PIVO INFEROR DA BANDEJA - CÓDIGO PV9074 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	2,00	92,40	184,80
757	REPARO DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO COMPLETO - CÓDIGO R8074 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	2,00	30,20	60,40
758	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - CÓDIGO 32211 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	2,00	150,20	300,40
759	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - CÓDIGO 5852 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	2,00	36,56	73,12
760	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA - CÓDIGO 17891 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	1,00	105,77	105,77
761	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA DIREITA - CÓDIGO 17891 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	1,00	105,97	105,97
762	BUCHA DA SUPERIOR DA BANDEJA - CÓDIGO 57042- MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	4,00	31,70	126,80
763	KIT DE CORREIA DENTADA - CÓDIGO AX8236 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	1,00	314,20	314,20
764	CABEÇOTE DO FILTRO DIESEL - CÓDIGO FH540 - MERCEDES SPRINTER 312 - 2000 - PLACA HQH-7593	UN	1,00	325,80	325,80
			VALOR MAXIMO DO LOTE - 28		**7.323,44**

LOTE 29					
Item	**Discriminação das Mercadorias**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
319	BOMBA ALIMENTADORA 836666344 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	430,43	430,43
320	VALVULA TERMOSTATICA 836115646 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	221,54	221,54
321	SILENCIOSO 320059420 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	276,67	276,67
322	BICO INJETOR 83600600 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	4,00	556,87	2.227,49
323	ARRUELA DE VEDAÇÃO 615870610 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	10,00	3,88	38,84
324	TAMPA 589360 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	52,23	52,23
325	ABRAÇADEIRA GP3915 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	8,48	16,95
326	LAMPADA 159880 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	15,39	30,77
327	SENSOR DE TEMPERATURA 654271208 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	162,03	162,03
328	SENSOR DEPRESSÃO 887283760 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	48,34	48,34
329	SOLENOIDE 81077300 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	143,08	143,08
330	CUBO 80985720 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	193,84	193,84
331	DISCO EMBREAGEM 80882510 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	556,00	556,00
332	PLATO EMBREAGEM 80882400 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	1.140,65	1.140,65
333	ROLAMENTO DE ENCOSTO 81781200 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	233,12	233,12
334	RETENTOR KH1041 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	4,00	12,24	48,94

335	ROLAMENTO DE AGULHAS LA9011 - TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	9,14	18,28
336	RETENTOR KH0232 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	38,46	76,93
337	ROLAMENTO LA5022 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	193,41	193,41
338	ROLAMENTO LA5950 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	253,57	253,57
339	RETENTOR KH3636 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	85,56	171,13
340	ANEL DISTANCIADOR 30174000 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	269,08	269,08
341	CILINDRO DO FREIO 30181500 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	122,11	244,22
342	DISCO DE FREIO 30181800 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	4,00	85,34	341,34
343	DISCO INTERMEDIARIO FREIO 411040 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	51,96	103,92
344	BOMBA HIDRAULICA 81852100 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	1.487,07	1.487,07
345	BARRA DIREÇÃO LADO 80604300 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	404,30	808,60
346	BUCHA 80560900 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	41,44	82,89
347	RETENTOR 80568900 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	24,40	48,80
348	ANEL ESPAÇADOR 81185100 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	3,94	7,87
349	RETENTOR 81185200 - -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	18,78	37,55
350	DEFLETOR 81185500 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	22,71	45,42
351	VEDANTE 80563400 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	13,99	13,99
352	TRAVA DE SEGURANÇA 80600400 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	1,29	2,59
353	BUCHA 80608400 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	471,41	471,41
354	BUCHA 80563500 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	174,91	174,91
355	ROLAMENTO 80173100 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	4,00	81,13	324,52
356	PLANETARIO 80623100 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	4,00	197,50	790,00
357	ANEL ELASTICO 80569100 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	8,00	5,22	41,79
358	ANEL TRAVA 80298300 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	4,00	4,03	16,11
359	ARRUELA DE TRAVA 80603100 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	15,44	30,89
360	EIXO ENTALHADO 80623000 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	303,37	606,75
361	ANEL DETRAVA 80560110 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	8,85	17,69
362	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO 80266510 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	55,38	55,38
363	ABRAÇADEIRA GP3942 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	44,86	89,72
364	LUVA DE ACOPLAMENTO 686300 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	72,33	72,33
365	JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA 835324277 TRATOR VALTRA BM 100	UN	1,00	5,96	5,96
366	JUNTA 30306900 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	18,81	37,63
367	PINO TRAVA 80270120 TRATOR VALTRA BM 100	UN	2,00	4,56	9,12
368	ESFERA 80064100 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	10,43	20,86

369	ANEL DE APOIO 80064200 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	4,00	4,09	16,35
370	ANEL DE TRAVA 80064400 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	4,00	4,73	18,91
371	BARRA DO SELETOR 80063800 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	65,61	65,61
372	BARRA DO SELETOR 80063900 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	82,27	82,27
373	CRUZETA 81109500 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	4,00	57,85	231,39
374	GARFO DE ARTICULAÇÃO 81343500 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	413,82	413,82
375	ROLAMENTO MUNHAO 80561500 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	89,83	179,67
376	ROLAMENTO CUBO 80561200 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	158,63	317,26
377	RETENTOR CUBO 81272600 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	1,00	138,98	138,98
378	ANEL "O" 83901700 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	4,42	8,83
379	PIVO 80607500 -- TRATOR VALTRA BM100	UN	2,00	101,91	203,82
			VALOR MAXIMO DO LOTE - 29		**14.469,56**

LOTE 30

Item	Discriminação das Mercadorias	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
534	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CÓDIGO 45164 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366	UN	2,00	539,20	1.078,40
535	JOGO DE LONA DIANTEIRO CÓDIGO DFW986 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366	UN	1,00	185,20	185,20
536	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO - CÓDIGO B77249 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366	UN	2,00	336,20	672,40
537	BARRA CURTA DA DIREÇÃO COMPLETA - CÓDIGO 1404000 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366	UN	1,00	1.487,40	1.487,40
538	TERMINAL DIREÇÃO BARRA ESQUEDO - CÓDIGO PH 17518 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366	UN	1,00	656,60	656,60
539	TERMINAL DIREÇÃO BARRA DIREITO - CÓDIGO PH17517 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366	UN	1,00	656,40	656,40
540	CORREIA DO ALTERNADOR - CÓDIGO 7PR1790 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366	UN	1,00	107,00	107,00
541	BOMBA D'AGUA - CÓDIGO 4P3693 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366	UN	1,00	2.478,40	2.478,40
542	CATRACA DE FREIO TRUCK - CÓDIGO BZ0147 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366	UN	2,00	96,80	193,60
543	CUICASIMPLES DO FREIO DO TRUCK - CÓDIGO BZ0154- GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366	UN	2,00	245,80	491,60
544	CAPELINHA DA TORRE DO CAMBIO - CÓDIGO V590 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366	UN	1,00	144,80	144,80
545	CRUZETA DO CARDAM - CÓDIGO 5438 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366	UN	1,00	329,00	329,00
546	ROLAMENTO DO CARDAM - CÓDIGO R25312 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366	UN	1,00	369,20	369,20
547	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO DFW986 GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366	UN	1,00	192,80	192,80
548	CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO 7999 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366	UN	1,00	423,00	423,00
549	FLEXIVEL DA CUICA DE FREIO TRASEIRO - CÓDIGO 20111 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366	UN	2,00	41,40	82,80
550	FLEXIVEL DA CUICA DE FREIO SIMPLES DO TRUCK - CÓDIGO 20111 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB 366	UN	2,00	41,40	82,80
551	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - CÓDIGO 594/592 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366	UN	2,00	290,60	581,20
552	PORCA DO CUBO - CÓDIGO VA393 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366	UN	2,00	34,50	69,00
553	TRAVA ARANHA - CÓDIGO LA19 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366	UN	1,00	8,16	8,16
556	CARDANZINHO DA TOMADA DE FORÇA COM CRUZETA - CÓDIGO CC29 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 -	UN	1,00	285,00	285,00

	MOTOR MB-366				
557	RETENTOR DO CUBO DA TRAÇÃO - CÓDIGO 57001 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366	UN	2,00	147,24	294,48
558	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LADO ESQUERDO - CÓDIGO 40430 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366	UN	1,00	107,00	107,00
559	FECHADURA INTERNA DO LADO ESQUERDO DA PORTA - CÓDIGO 40299 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366	UN	1,00	50,94	50,94
560	LAMPADA H1 24 VOLTS - CÓDIGO H1 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366A	UN	2,00	29,52	59,04
561	LÂMPADA 1141 - CÓDIGO 1141 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366	UN	4,00	5,52	22,08
562	LÂMPADA LANTERNA - CÓDIGO 67 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366	UN	4,00	5,52	22,08
563	JOGO DE LONA TRAÇÃO - CÓDIGO DFW986 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366	UN	2,00	205,04	410,08
564	JOGO DE LONA TRUCK - CÓDIGO DFW986 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366	UN	2,00	205,05	410,10
565	TAMBOR DE FREIO TRAÇÃO - CÓDIGO 2018 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366	UN	2,00	931,60	1.863,20
566	TAMBOR DE FREIO TRUCK - CÓDIGO 8018 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366	UN	2,00	900,60	1.801,20
567	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO - CÓDIGO CH300 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366	UN	1,00	2.768,40	2.768,40
568	FEIXE DE MOLA TRASEIRO - CÓDIGO GM3751 - GMC 16.220 - 1998 - PLACA HQH-7405 - MOTOR MB-366	UN	1,00	2.435,40	2.435,40
			VALOR MAXIMO DO LOTE - 02		**20.818,76**
LOTE 31 Obs. Este lote foi excluído conforme solicitação e justificativa da Sec. Municipal de Infraestrutura anexada ao processo.					

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO - III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020.

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

Nome da Empresa_____

(CNPJ) _____,com sito à (endereço completo _____, Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores).

Local e Data _____, ____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do responsável legal

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, junto ao credenciamento e separadamente dos envelopes (proposta de preços ehabilitação) exigidos nesta licitação.

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO - IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR

A empresa_____inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr._____ portador (a) da Carteira de Identidade n° _____SSP/___ e do CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, _____ de _____de 2020.

_____
Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs.: Esta Declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante/contador)

ANEXO - V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR LEI 123/06

Eu, _____contador CRC _____, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa _____inscrita nº. CNPJ_____ e com esta função, declaro que a mesma esta devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 dezembro de 2006, como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Local e data, _____ de _____de 2020.

_____
Assinatura e Carimbo do CRC

VÁLIDA SOMENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA

(Observação: esta declaração deverá ser apresentada de acordo com o inciso I, alínea “d” do item 5.2 do edital).

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO - VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LEI 123/06

Eu, _____CPF _____, afirmo como representante legal da empresa _____inscrita nº. CNPJ_____ de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº123/06.

Local e data, _____ de _____de 2020.

_____
Assinatura

ANEXO - VII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

CARTA DE CREDENCIAMENTO
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
OBJETO: Registro de Preços paraaquisição futura de Peças para Veículos, Tratores e Maquinas, Baterias, Filtros, Fluidos e Serviços de Mão de Obras para Manutenção da Frota da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÄO

A empresa:_____Inscrita no CNPJ/MF nº_____com sede na Rua/Av_____nº na cidade de _____/_____ representada pelo Sr. (a)_____ credencia o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ expedida pela SSP/___ e do CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020**,supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, nos termos do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002.
Local e Data:

NOME: _____

R.G:_____SSP/_____

CARGO: _____

Obs. O Credenciamento deverá ser com firma reconhecida.

ANEXO – VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001-41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, através das**SECRETARIA MUNICIPAL DEINFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**, representada pelo**Sr.....**, Brasileiro, solteiro, Secretario Municipal de Infraestrutura, residente e domiciliado a Rua..... nº ....., Bairro....., na cidade de ..... - MS, portador do RG n..... SSP/....., CPF n....., **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo**Sr.....**, Brasileiro, solteiro, Secretario Municipal de Educação, residente e domiciliado a Rua..... nº ....., Bairro....., na cidade de ..... - MS, portador do RG n..... SSP/....., CPF n....., **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela**Srª.....**, Brasileira, casada, Secretaria Municipal de A. Social, residente e domiciliado a Rua..... nº ....., Bairro....., na cidade de ..... - MS, portadora do RG n..... SSP/....., CPF n....., e**GABINETE DO PREFEITO**, representada pelo**Sr.....**, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua..... nº ....., Bairro....., na cidade de ..... - MS, portadora do RG n..... SSP/....., CPF n.....doravante denominadas**ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTEFORNECEDORAS**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRODE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, BATERIAS, FILTROS, FLUIDOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA,** decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 052/2020 - RP,** autorizado pelo **Processo Licitatório nº 094/2020**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita noCNPJ/MF sob n° ....., com sede na Rua.....,n°....., CEP ....., na cidade...../....., neste ato representado pelo **Sr.....,** profissão.....brasileiro, estado civil....., portador do RG n°..... SSP/..... e do CPF/MF n° ....., residente e domiciliado na Rua..... n° ....., Jardim/Bairro....., CEP ....., na cidade de ...../.....

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita noCNPJ/MF sob n° ....., com sede na Rua.....,n°....., CEP ....., na cidade...../....., neste ato representado pelo **Sr.....,** profissão.....brasileiro, estado civil....., portador do RG n°..... SSP/..... e do CPF/MF n° ....., residente e domiciliado na Rua..... n° ....., Jardim/Bairro....., CEP ....., na cidade de ...../.....

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita noCNPJ/MF sob n° ....., com sede na Rua.....,n°....., CEP ....., na cidade...../.....,

neste ato representado pelo **Sr.....,** profissão.....brasileiro, estado civil....., portador do RG n°..... SSP/..... e do CPF/MF n° ....., residente e domiciliado na Rua..... n° ....., Jardim/Bairro....., CEP ....., na cidade de ...../.....

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal n° 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de peças automotivas, baterias,filtros, fluidos e mão de obra, nos termos das seguintescláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para**Registro de Preços para Aquisição futura de Peças para Veículos, Tratores e Maquinas, Baterias, Filtros, Fluidos e Serviços de Mão de Obras para Manutenção da Frota da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS,** conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020, a saber**.

Empresa:					
Lote -					
Item	**Especificação das mercadorias**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
				Valor Total R$	
Empresa:					
Lote -					
Item	**Especificação dos mercadorias**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
				Valor Total R$	
				VALOR TOTAL R$	

Em cada fornecimento das mercadorias decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 052/2020, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento das mercadorias o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 052/2020, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de sua assinatura até 31/12/2020.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 052/2020, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos proposto e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor das mercadorias, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá ao Gabinete eas Secretarias de Infraestrutura, Assistência Social, Educação,que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição das mercadorias/serviços objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços/mercadorias mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir :.....

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015,Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentarem requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento das mercadorias, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o numero da conta corrente, da agencia e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço das mercadorias e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações das mercadorias.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar as mercadorias no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novas mercadorias/serviços, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias:10. Departamento de Infraestrutura, 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Projeto de Atividade 1094, 1002, Fonte 139,140,141,142 143, 144, 145, 146 e 04, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ. 1- Gabinete do Prefeito, 2 - Executivo, Projeto de Atividade 1002, Fonte 04, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1 - Fundo Municipal de A. Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social Habitação e Cidadania, 24 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto de Atividade 1071 e 1062, Fonte 03 e 20. 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação, Projeto de Atividade 1.028, Fonte 24. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.
E as dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabeao Gabinete e as Secretarias de Infraestrutura, Assistência Social e Educação, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) Advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento das mercadorias;

VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI, será de competência exclusiva do Secretario participante da ata, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

II) - É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.

III) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis / MS, / / de 2020.

_____
XXXXXXXXXXXXXXX
P/ Gabinete Prefeito
Contratante/ Ordenador de Despesas

_____
XXXXXXXXXXXXXXX
P/ Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratante/ Ordenador de Despesas

_____
XXXXXXXXXXXXX
P/Secretaria Municipal de A. Social
Contratante/Ordenador de Despesas

_____
XXXXXXXXXXXXX
P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:
Representantes:

_____
Nome:
CPF:.....

RG:.....SSP/.....
Empresa:.....

_____
Nome:
CPF:.....
RG:.....SSP/.....
Empresa:.....

_____
Nome:
CPF:.....
RG:.....SSP/.....
Empresa:.....

Fiscal da Ata:

_____
Nome:
CPF:.....
RG:.....SSP/.....

Fiscal da Ata:

_____
Nome:
P/ Secretaria Municipal de .....
CPF:.....
RG:.....SSP/.....

_____
Nome:
P/ Secretaria Municipal de .....
CPF:.....
RG:.....SSP/.....

ANEXO - IX

MINUTA DO CONTRATON° /2020.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS** E A EMPRESA _____,

I - CONTRATANTES: "**MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41, através da Secretaria Municipal de ....., doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua.....na cidade de ..... CEP....., inscrita no CNPJ/MF nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., doravante denominada **CONTRATADA.**

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Sr.**.....**,Secretario Municipal ....., portador do RG nº ..... SSP/....., inscrito no CPF sob o nº ..... - ....., brasileiro (a), casado/solteiro, residente e domiciliado na Rua/Av..... nº ..... - centro, nesta cidade e a **CONTRATADA** o Sr. ....., brasileiro, residente e domiciliado na cidade de ...../....., a Rua. ....., nº..... bairro..... portador do RG n.º ..... e do CPF nº....., ajustam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 094/2020, gerado pelo Pregão Presencial nº 052/2020, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal n^0 029/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

V - FORMA DE FORNECIMENTO: O objeto deste contrato será executado de forma indireta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contrato para o Fornecimento**de Peças para Veículos, Tratores e Maquinas, Baterias, Filtros, Fluidos e Serviços de Mão de Obras para Manutenção da Frota da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS,**em conformidade com as especificações, saldo restantes e valores da Ata de Registro de Preços nº ...../2020, conforme abaixo;

Lote -					
Item	**Especificação das mercadorias**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
				Valor Total R$	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ ..... (.....)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado de acordo com a entrega das mercadorias, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

3.1. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.1. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão de Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhistas, A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA: O Fornecimento das mercadorias, em geral, terá entrega parcelada em até ..... dias, independente da quantia solicitada, contados após emissão da AF emitida pelo Departamento Municipal de Compras, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será, contados da assinatura deste instrumento, até o dia ...../..... de 201..... Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão nº 052/2020, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1. Fornecer as mercadorias, nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato;

6.2. Fazer a entrega das mercadorias, no local designado pelo Setor de Compras no Município de Deodápolis/MS, sem que implique acréscimo no preço constante da proposta;

6.3. As mercadorias deverão ser acomodadas em embalagens, próprias para o uso.

6.4. As mercadorias, deverão se adequar as seguintes disposições:

- Deverão ser entregues exatamente como foram solicitadas (especificações, quantidades, garantias, prazos, marca...)

- Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificadas durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- Não serão aceitos as mercadorias que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

6.4. Substituir as mercadoriasque apresente(m) irregularidade(s), quando da conferência pelo Departamento de Compras, de que trata o subitem 7.3 da Cláusula Sétima, imediatamente;

6.4.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição das mercadorias, de que trata o item 6.4, não interromperá a multa por atraso prevista no parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda;

6.5. Manter todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão nº 052/2020, durante a execução do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão Presencial nº 052/2020 constituem obrigações do Município:

7.1. Efetuar o Pagamento no Valor estipulado na Cláusula Segunda;

7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato;

7.3. Fiscalizar e conferir as mercadorias verificando especificação, marca, quantidade, validade e qualidade através do Departamento de Compras, se os mesmos estão condizentes com a Proposta de Preço vencedora;

7.4. Manter um local adequado para a armazenagem das mercadorias licitadas

7.5. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. Proporcionando à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o Contrato

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA: O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS: Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DO CONTRATO: Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual pode ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES: O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação complementar.

12.1.A CONTRATADA, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do Art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e nas demais cominações legais asseguradas o direito à prévia e ampla defesa, se:

12.1.1. Recusar-se, injustificadamente, a celebrar este Contrato, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;
12.1.3. Ensejar o retardamento na execução do objeto deste Contrato;
12.1.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Contrato.
12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;
12.1.7. Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação de segurança, de saúde, trabalhista, fiscal, previdenciária, comercial e demais pertinente à execução do objeto contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 10% (dez por cento) do valor contratado;

12.2.1. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato;

12.2.2. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicado a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

12.2.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada;

12.2.4. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 10. Departamento de Infraestrutura, 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Projeto de Atividade 1094, 1002, Fonte 139,140,141,142 143, 144, 145, 146 e 04, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.1- Gabinete do Prefeito, 2 - Executivo, Projeto de Atividade 1002, Fonte 04, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.1 - Fundo Municipal de A. Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social Habitação e Cidadania, 24 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto de Atividade 1071 e 1062, Fonte 03 e 20. 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação,Projeto de Atividade 1.028, Fonte 24. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Serão responsáveis por fiscalizar a execução do presente contrato, as pessoas a seguir nomeadas:.....Nomeados pela Portaria nº.....:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO CONTRATUAL: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Deodápolis - MS, ... de ..... de 2.020.

_____
Prefeito Municipal- Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Fiscal de Contrato

_____
CPF